SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3932

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2024, em 13.08.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço técnico de terceiros, pessoas jurídicas, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Aguiar – PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preços apresentada; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 12 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:CB85F58B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
REGULAMENTO DA PROVA DE VIDA

PORTARIA IPSEC Nº 032/2025

Regulamenta os procedimentos para a realização da comprovação de vida (prova de vida) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã - IPSEC, em consonância com o Decreto Municipal nº032/2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 032, de 11 de agosto de 2025, que institui a obrigatoriedade da prova de vida e autoriza este Instituto a regulamentar seus procedimentos operacionais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas claras e detalhadas para a execução da prova de vida, a fim de garantir a segurança, a eficácia e a padronização dos processos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de facilitar o acesso dos beneficiários aos meios de comprovação de vida, zelando pela sua comodidade e pela garantia de seus direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos operacionais para a realização da comprovação anual de vida (prova de vida) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Caaporã, conforme a obrigatoriedade instituída pelo Decreto Municipal nº 032/2025.

Art. 2º A prova de vida deverá ser realizada no mês de aniversário do beneficiário, conforme prazos e objetivos definidos no referido Decreto Municipal.

Art. 3º Para a realização da prova de vida, o beneficiário deverá apresentar, presencialmente ou por outros meios aceitos, os seguintes documentos originais e legíveis:

I - Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaporte válido, Carteira Profissional emitida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública);

II - CPF - Cadastro de Pessoa Física;

III - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias (ex: contas de água, luz, telefone, gás, extrato bancário,

correspondência oficial expedida por órgãos públicos ou instituições financeiras).

§ 1º A apresentação de cópias simples dos documentos mencionados nos incisos I, II e III será aceita, desde que acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

§ 2º A comprovação de residência poderá ser feita por declaração do próprio beneficiário ou de terceiros, sob as penas da lei, nos casos de comprovada impossibilidade de apresentação de documento oficial.

Art. 4º A prova de vida deverá ser realizada, preferencialmente, de forma presencial na sede administrativa do IPSEC, localizada na Rua Salomão Veloso, 531, Centro, Caaporã/PB, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, ou mediante agendamento prévio pelo telefone (83) 98744-4297 ou pelo site *https://ipsec.pb.gov.br/*.

Art. 5º Em casos de impossibilidade de comparecimento presencial, a prova de vida poderá ser realizada por um dos seguintes meios alternativos, observados os procedimentos abaixo:

I - Visita Domiciliar:

a) Destinada a beneficiários com enfermidade grave, acamados, com dificuldade de locomoção ou mobilidade reduzida, devidamente comprovada por laudo ou atestado médico emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

b) A solicitação da visita deverá ser realizada pelo beneficiário, por familiar, representante legal ou terceiro interessado, mediante preenchimento de formulário próprio disponível na sede do IPSEC ou no site institucional, anexando o laudo/atestado médico e cópia dos documentos do beneficiário.

c) O agendamento da visita será efetuado pelo IPSEC em até 30 dias úteis após a solicitação e análise da documentação, sendo o beneficiário ou seu solicitante informado sobre a data e período da visita.

d) A visita será realizada por servidor(es) designado(s) pelo IPSEC, que deverá(ão) se identificar e conferir a identidade do beneficiário, coletando sua assinatura em termo de comprovação, se possível.

II - Meio Digital:

a) Poderá ser realizada mediante a utilização do aplicativo Gov.br, através da funcionalidade de prova de vida digital, seguindo as instruções e o passo a passo disponibilizados no próprio aplicativo.

b) Alternativamente, o IPSEC poderá disponibilizar ferramenta de videochamada específica, cujo acesso e instruções serão publicados no site institucional do IPSEC.

c) Em ambos os casos, a identificação do beneficiário deverá ser inequívoca e garantida pelos meios tecnológicos utilizados.

III - Declaração de Vida:

a) Destinada a beneficiários residentes em outro município, estado ou país.

b) Será aceita Declaração de Vida emitida por Cartório de Registro Civil ou Tabelionato de Notas no Brasil, ou por Embaixada ou Consulado Brasileiro no exterior, com data de emissão dentro do mês de aniversário do beneficiário.

c) A Declaração de Vida deverá ser enviada ao IPSEC por correio, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Salomão Veloso, 531, Centro, Caaporã/PB, CEP 58326-000, ou por e-mail para *ipsec.caapora2025@gmail.com*, em formato PDF, com assinatura digital certificada, conforme regulamentação.

Art. 6º A prova de vida de beneficiário legalmente representado por procurador, tutor, curador ou guardião será realizada pelo respectivo representante legal, que deverá apresentar, além dos documentos do beneficiário constante do Art. 3º desta Portaria, os seguintes documentos originais e legíveis:

I - Documento de identificação oficial com foto e CPF do representante;

II - Instrumento comprobatório da representação legal, conforme a seguir:

a) Procuração pública: emitida por Tabelionato de Notas nos últimos 6 (seis) meses, com poderes específicos para representação junto ao IPSEC para fins de prova de vida

b) Termo de Curatela, Termo de Tutela ou Termo de Guarda Judicial: cópia autenticada ou simples acompanhada do original, demonstrando a nomeação judicial.

Art. 7º A notificação a que se refere o § 2º, do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 032/2025, antes da suspensão do pagamento do benefício, será feita por meio de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Caaporã e/ou no site oficial do IPSEC.

Parágrafo único. O edital concederá um prazo adicional de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação, para que o beneficiário regularize sua situação.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IPSEC.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, PB, 12 de agosto de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:E14CF63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização da comprovação de vida (prova de vida) dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caaporã/PB, estabelece suas regras gerais, as consequências de sua não realização, e autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã – IPSEC a regulamentar os procedimentos operacionais complementares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de manter os dados cadastrais dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã – IPSEC devidamente atualizados, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.887/2004 e demais legislações pertinentes à gestão previdenciária;
CONSIDERANDO a competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã - IPSEC para gerir o RPPS e zelar pela regularidade dos pagamentos de seus benefícios, bem como a necessidade de estabelecer normativas claras para tal;
CONSIDERANDO a importância da comprovação anual de vida como mecanismo essencial para a prevenção de pagamentos indevidos e fraudes, garantindo a saúde financeira e atuarial do fundo de

previdência, em respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as regras gerais para a realização da prova de vida, conferindo segurança jurídica aos beneficiários e à administração pública, e de delegar a normatização dos procedimentos operacionais específicos ao órgão gestor do RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de realização da comprovação anual de vida (prova de vida) para todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Caaporã, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã - IPSEC.

Art. 2º A prova de vida de que trata este Decreto tem como objetivos primordiais:
I - Atualizar e validar os dados cadastrais dos segurados e seus dependentes, garantindo a fidedignidade das informações;
II - Garantir a regularidade e a continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários, assegurando o recebimento por quem de direito;
III - Prevenir o pagamento de benefícios indevidos, combater fraudes e coibir a percepção indevida de recursos públicos, assegurando a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS;
IV - Assegurar a transparência e a boa gestão dos recursos previdenciários.

Art. 3º A prova de vida deverá ser realizada anualmente, de forma obrigatória, sempre no mês de aniversário do beneficiário.

Parágrafo único. O prazo para a realização da prova de vida se inicia no primeiro dia útil e se encerra no último dia útil do mês de aniversário do aposentado ou pensionista.

Art. 4º Para a realização da prova de vida, o beneficiário ou seu representante legal deverá apresentar os documentos essenciais definidos em Portaria específica do IPSEC.

Parágrafo único. O IPSEC poderá, em regulamentação própria, detalhar a forma de apresentação dos documentos e os meios de sua conferência.

Art. 5º A prova de vida poderá ser realizada por um dos seguintes meios, cujos procedimentos específicos e operacionais serão detalhados em Portaria do IPSEC:
I - De forma presencial na sede administrativa do IPSEC;
II - Por meio de visita domiciliar, para beneficiários que apresentem condições específicas que justifiquem a impossibilidade de comparecimento, mediante comprovação e solicitação;
III - Por meio digital, utilizando plataformas oficiais ou aplicativos governamentais, desde que garantida a segurança e a inequívoca identificação do beneficiário;
IV - Por meio de Declaração de Vida, para beneficiários residentes fora do Município, Estado ou País, emitida por órgão oficial competente.

Art. 6º A prova de vida de beneficiário legalmente representado por procurador, tutor, curador ou guardião deverá ser realizada pelo respectivo representante legal, que deverá apresentar a documentação própria de representação, conforme detalhamento do IPSEC.

Art. 7º A não realização da prova de vida no prazo estipulado no Art. 3º deste Decreto implicará na suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão.
§ 1º A suspensão do pagamento ocorrerá na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente ao do aniversário do beneficiário que não realizar a prova de vida.
§ 2º Antes de efetivar a suspensão, o IPSEC notificará o beneficiário por meio de edital de convocação publicado em meio oficial, concedendo um prazo adicional para a regularização, conforme detalhado em Portaria.

Art. 8º O pagamento do benefício será restabelecido após a regularização da prova de vida pelo beneficiário ou seu representante legal.
Parágrafo único. O restabelecimento do pagamento incluirá os valores retroativos devidos durante o período da suspensão e ocorrerá na primeira folha de pagamento processada após a comprovação e regularização cadastral.

Art. 9º A manutenção da suspensão do benefício por um período superior a 6 (seis) meses consecutivos ensejará a instauração de processo administrativo para apuração e eventual cessação definitiva do benefício, garantidos ao beneficiário ou seu representante o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã (IPSEC) fica autorizado e incumbido de expedir **Portaria (s) complementar (es)** para detalhar os procedimentos operacionais e administrativos necessários à fiel execução das disposições deste Decreto, incluindo a especificação de documentos, prazos de notificação, formas de agendamento e os meios digitais aceitos, observando as diretrizes gerais aqui estabelecidas.

Art. 11. O IPSEC fica responsável pela ampla divulgação deste Decreto e da regulamentação complementar, bem como pela orientação contínua aos seus beneficiários sobre os procedimentos para a realização da prova de vida.

Art. 12. Os casos omissos ou as situações excepcionais não previstas expressamente neste Decreto serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IPSEC, respeitando a legislação em vigor e os princípios da Administração Pública.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário que versem sobre a obrigatoriedade e as regras gerais da prova de vida no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caaporã – IPSEC.

Caaporã PB, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:8AECD649

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO.

Partes: Poder Executivo do Município de Cabaceiras e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Cruz, Cabaceiras – PB.
CNPJ da Associação: 04. 445. 153 / 0001 - 01.
Finalidade:. Define as bases de uma parceria firmada entre as partes, com vistas à realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social, voltadas para a organização, capacitação e gestão, mediante cooperação financeira, tendo por objetivo principal à utilização, manutenção e administração pelos moradores da Comunidade Rural de Santa Cruz do Poço artesiano e o sistema de abastecimento d'água.
Repasse anterior: R$ 1.200,00.
Repasse atual: R$ 1.000,00.
Data de vigência: A partir de 1° / 08 / 2025.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1121EAB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.231, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, Ricardo Jorge de Farias Aires, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada no último dia 11 / 08 / 2025, o Projeto de Lei nº 292, de 08 / 08/2025 /, de autoria do Poder Executivo e, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cabaceiras, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil Reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos de Emendas Parlamentares.
§ 1º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações :
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB FUNÇÃO: - 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1008 – SAÚDE EFICIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2060 – DESENVOLVIMETO DE AÇÕES EM EMENDAS PARLAMENTARES – BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 17490000 – Outras Vinculações de Transferência
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 360.000,00
3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 75.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica R$ 195.000,00
Total R$ 650.000,00

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita R$ 10.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica R$ 10.000,00
Total R$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB FUNÇÃO: - 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1008 – SAÚDE EFICIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2061 – DESENVOLVIMETO DE AÇÕES EM EMENDAS PARLAMENTARES – MAC

FONTE DE RECURSOS: 17490000 – Outras Vinculações de Transferência
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 90.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica R$ 310.000,00
Total R$ 400.000,00

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – Transferência Especial da União
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica R$ 10.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 2º Caso o valor da dotação orçamentária não seja suficiente, fica o poder executivo autorizado abrir créditos adicionais de natureza suplementar para reforço da dotação.
Art. 3º Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal N° 4.320/64
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 12 de agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publica – se e cumpre – se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C4D63E22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 538, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO, A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio ao Servidor Público Municipal **RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM**, atendendo reivindicação em anexo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido por meio de Concurso Público em 04 / 02 / 2015, com seus efeitos a partir do próximo dia 1° de agosto e perdurando até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de julho de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B43D11B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.539, DE 1° DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA - GESTANTE Á SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com o artigo 112, Seção IV da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de Licença - Gestante, a Servidora Pública **MARIA LARISSA DE SOUSA FARIAS**, admitida em 28 / 06 / 2024, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa do Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, em exercício na Creche Publica Municipal situada no Distrito Ribeira, deste Município, com direito à remuneração, pelo período de mais 120 dias, com seus efeitos retroativos a serem contados a partir do último dia 22 de julho, em decorrência do Atestado médico em anexo.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabaceiras, 31 de julho de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:85BE87EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1. 540, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO, A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO QUE MENCIONA.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio a Servidora Pública Efetiva Municipal **TÂMIRES PORTO RAMOS**, atendendo reivindicação em anexo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida por meio de Concurso Público em 11 / 06 / 2015, pelo período de 06 meses, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 6 de agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FD2F331D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0064/2024

DISPENSA Nº 0020/2024
CONTRATO Nº 0064/2024
CONTRATANTE: Município de Conceição – Estado da Paraíba
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
CNPJ: 04.751.944/0001-51
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 0064/2024, firmado com FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – CNPJ Nº 04.751.944/0001-51, em decorrência do Processo Licitatório – Dispensa nº. 0022/2024, decorrente de do decreto municipal nº 87/2025 que culminou na anulação do concurso público 001/2024 e de decisão administrativa nos autos do Processo Administrativo nº 0022/2024, cabendo ao contratado realizar a devolução do valor das inscrições de forma direta ou indireta.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021
DATA DE RESCISÃO: 12/08/2025.

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C56E6483

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, CNPJ nº 30.366.238/0001-04.
OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 6 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:7BB70446

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025
A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 15 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34391127.

Lagoa - PB, 12 de agosto de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:56D3EA81

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ACOMPANHAR O SETOR DE LICITAÇÃO, ASSESSORANDO DURANTE A ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS LICITATÓRIOS, BEM COMO, RESPOSTAS DE IMPUGNAÇÕES A EDITAIS, RESPOSTAS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ANÁLISES DE TERMO DE ADITIVOS E DEMAIS ATOS VINCULADOS A PROCEDIMENTOS LICITATORIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 72.000,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:A71D0405

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM INFRAESTRUTURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL, SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 11 de Agosto de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:A561DC66

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0036/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira/PB torna pública a revogação do Processo de Inexigibilidade nº 0036/2025, cujo objeto era a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos para atender às demandas do Setor de Licitação. A decisão fundamenta-se no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21, por motivos de conveniência e oportunidade, considerando fatos supervenientes que inviabilizam a contratação, sem prejuízo aos cofres públicos ou ao interesse público.

Nova Palmeira - PB, 12 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:D2997330

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria de Administração, vem por este termo**CONVOCAR**o representante da empresa **PEKE SOLUCOES LTDA, CNPJ: 34.197.944/0001-12** para assinatura do **TERMO DE CONTRATO Nº 1606/2025 - REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado para o e-mail: adm@pekesolucoes.com nos dias 06 de agosto de 2025 e 08 de agosto 2025. Solicito, encaminhar o referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 12 de agosto 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:A86BB2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ N° 35.753.111/0001-53
Endereço Eletrônico: licitacao@nordpharma.com.br
Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº290/2024, Pregão Eletrônico n° 080/2024, Contrato n° 029/2025.**

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ N° 35.753.111/0001-53**, descumpriu as obrigações previstas no Edital e Contrato e tal fato prejudica diretamente os serviços essenciais de natureza contínua do Município de Patos.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s), com fundamento no art. 156 da Lei 14.133 e Cláusula 11 do Contrato Administrativo nº 029/2025:

RESCISÃO UNILATERAL do contrato com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/21.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 12 de agosto de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:DF577CFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Endereço Eletrônico: endomed.ne@hotmail.com
Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda, indicar expressamente o Processo Administrativo nº302/2024, Pregão Eletrônico n° 089/2024, Contrato n° 226/2025.**

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que a **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26**, descumpriu as obrigações previstas no Edital e Contrato e tal fato prejudica diretamente os serviços essenciais de natureza contínua do Município de Patos.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s), com fundamento no art. 156 da Lei 14.133 e Cláusula 11 do Contrato Administrativo nº 226/2025:

MULTA COMPENSATÓRIA de 3% do valor do contrato;
RESCISÃO UNILATERAL do contrato com fundamento nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei 14.133/21.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: administracao@patos.pb.gov.br.

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 12 de agosto de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Carliane Gonçalves Medeiros de França
Código Identificador:D7211291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO, A GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO, A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO REURB, BEM COMO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO REURB, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS URBANOS PLACAS E SAPATEIROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ Nº 24.571.824/0001-80.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, b da Lei nº 14.133/2025.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.
PATOS, 01 de agosto de 2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1597/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,***

COMPREENDENDO O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO, A GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO, A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO REURB, BEM COMO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO REURB, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS NÚCLEOS URBANOS PLACAS E SAPATEIROS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATADO: FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ Nº 24.571.824/0001-80.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.
.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: até o final do exercício financeiro, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PATOS - PB, 01 de agosto de 2025.

EDJAILSON BATISTA LIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:4913387A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA N.º 095/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
INTERESSADO: DENTAL SERTÃO LTDA
CNPJ: 43.763.999/0001-33
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1616/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 095/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1616/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: DENTAL SERTÃO LTDA
CNPJJ Nº: 43.763.999/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:B84AA91F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA Nº 095/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
INTERESSADO: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
CNPJ: 83.802.215/0001-53
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1617/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 259/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 095/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1617/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
CNPJJ Nº: 83.802.215/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:656492C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2025
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 1.625/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTE DIAS.**
CPF: 073.867.854-61.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06(seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:00333855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir o Contrato em epígrafe, que teve como objeto ***o*** **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e empresa JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA**,** já qualificado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato bilateral, por razões de acordo entre as partes para rescisão contratual, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos-PB, 08 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C3381A6A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.130/2025
CONCORRENCIA 004/2025
CONTRATO N°: 01.277/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: LCL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 17.589.700/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo das Comunidades Saco, Pé de Serrote, Acari e Boqueirão, (contrato de repasse nº 1083512-22/2022), localizadas no Município de Vista Serrana/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 1.310.936,41 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). GESTÃO/UNIDADE
Unidade Orçamentaria;
04.00 Secretária de Infra-Estrutura
Classificação Funcional;
contrato de repasse nº 1083512-22/2022225
4.4.90.51 00 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:3C54F090

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO PE 07/2024

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.200/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vista Serrana-PB
CONTRATADO: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 28.904.661/0001-60
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is). Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** da vigência do contrato nº. 01.200/2024 alterando a vigência que se encerra em de 07 de agosto de 2025 por mais 12 meses para 07 de agosto de 2026, conforme o art 107 da lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.201/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Vista Serrana-PB
CONTRATADO: AMARILDO SILVA AURELIANO JUNIOR-ME, CNPJ Nº 40.001.870/0001-08
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is). Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** da vigência do contrato nº. 01.201/2024 alterando a vigência que se encerra em de 07 de agosto de 2025 por mais 12 meses para até 07 de agosto de 2026 conforme o art 107 da lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2025.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:82C7CE38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO ÀS BANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - CNPJ: **.***.618/0001-** - R$ 24.252,90; PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: **.***.219/0001-** - R$ 21.193,00.
Alagoa Nova - PB, 08 de Agosto de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:EF4113E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO DESTINADO ÀS BANDAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2025. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00313/2025 - 08.08.25 - PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ **.***.219/0001-** - R$ 21.193,00; CT Nº 00314/2025 - 08.08.25 - GUILHERME EMANUEL PEREIRA CARVALHO 13397086477 - CNPJ **.***.618/0001-** - R$ 24.252,90.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:92B5612D

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00110/2025-SDC – Pregão Eletrônico nº 00010/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 40.061.199/0001-82.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ao representante legal da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, localizada na Rua Santa Vitória, 123, Cidade Industrial Satélite, de São Paulo - SP, CNPJ nº 40.061.199/0001-82.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00010/2025**, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO,** o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00110/2025-SDC;**

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00110/2025-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, localizada na Rua Santa Vitória, 123, Cidade Industrial Satélite, de São Paulo - SP, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00110/2025-SDC, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Tendo em vista que a empresa não entregou o pedido feito na primeira notificação, fica a mesma informada da abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis a partir desta data.

Alagoa Nova/PB, 12 de agosto de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9A321E32

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00098/2025-SDC – Pregão Eletrônico nº 00012/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 42.376.942/0001 – 19.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rua: Irisvânia de Almeida Cunha, Nº 108 – Santa Cruz – Campina Grande – PB, CEP: 58417- 360, CNPJ nº 42.376.942/0001 – 19.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00012/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00098/2025-CPL;**

Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00098/2025-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rua: Irisvânia de Almeida Cunha, Nº 108 – Santa Cruz – Campina Grande – PB, CEP: 58417- 360, CNPJ nº 42.376.942/0001 – 19, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00098/2025-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

Tendo em vista que a empresa não entregou o pedido feito na primeira notificação, fica a mesma informada da abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis a partir desta data.

Alagoa Nova/PB, 12 de agosto de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor Do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:ACB7C62B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

Nº do contrato 00177/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** VIDMAR TRANSPORTES LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRAZO ao Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133/21. **Data da Assinatura** 01/07/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F55EFD4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90034/2024

CONTRATO 00125/2025. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADO** KAROLINE MAYARA C LOPES. **OBJETO** Rescisão do CONTRATO Nº 00125/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** Artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:A2FE667B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2024

CONTRATO 00103/2025. **CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **CONTRATADO** KAROLINE MAYARA C LOPES. **OBJETO** Rescisão do CONTRATO Nº 00103/2025. **FUNDAMENTO LEGAL** Artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA** 11/08/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8CA7A3F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0882/2025 ALHANDRA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, sem ônus para a repartição de origem, o servidor **JAIRO ALVES DA SILVA,**C.P.F: 077.251.734-71, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 7140, lotado na Secretaria de Educação deste Município, solicitado por intermédio do Oficio N.º 100/2025/GAPRE, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 04 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:E5B889BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0883/2025 ALHANDRA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 028/2024, regulamentada pelo Decreto n.º 0291/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, conforme abaixo especificado:

Titular: Lúcia Carla Bezerra de Farias, Presidente
Suplente: Euly Costa de Santana

Titular: Charles André Pereira Chaves
Suplente: Valdinete Januário Nunes da Silva

Titular: Leylla Alves da Silva Lima
Suplente: Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 11 de agosto de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:ABF85AF6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 004/2025 - CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar substituto do município de Alhandra/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO – CMDCA de Alhandra-PB, no uso de suas atribuições legais considerando o dispositivo no art.132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n°8.069/1990), na Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal nº 155, de 06 de junho de 1994, na Lei nº 552 de 08 de janeiro de 2016 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que rege o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alhandra para o quadriênio 2024/2027;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **MILEIDE CORDEIRO MACIMIRO**, matrícula nº 304736, gozará de férias no período de 15/08/2025 à 14/09/2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com 05 (CINCO) Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º Conselheiro Tutelar suplente, **YSSAK WYKRE CANUTO GOMES**, CPF nº 080.107.984-52, para no prazo de **03 dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comparecer à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, localizada à Rua São Pedro, SN, Centro, Alhandra/PB, munido dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração em que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 2º - A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento do Conselheiro Tutelar titular.

Alhandra, 07 de agosto de 2025.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:23C157A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00008/2024 - Pregão Presencial nº 00008/2024.referido certame é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e pinturas em prédios públicos, praças, bens imóveis próprios, locados e conveniados da Administração Pública em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00057/2025 - Ap Construcoes e Eletroeletronicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 114.752,50. ASSINATURA: 11.07.25

Aparecida/PB, 13/08/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:C14F9370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE APARECIDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.667.670/0001-10 - R$ 160.800,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 000022 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00138/2025 - 12.08.25 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ 10.667.670/0001-10 - R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
Aparecida - PB, 11 de Agosto de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:9B8561BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2025, que objetiva: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DE VEÍCULOS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO FÁBIO TEOTONIO DA SILVA - CPF: 059.187.554-38 - R$ 28.800,00; JOSENILDO FERNANDES DA SILVA - CPF: 022.974.464-89 - R$ 38.400,00; REDIGNER FERNANDES DA SILVA - CPF: 023.001.974-99 - R$ 45.600,00.
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DE VEÍCULOS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.900 SECRETARIA DA INFRA–ESTRUTURA 15 452 1022 2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA–ESTRUTURA 3390.36 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00134/2025 - 12.08.25 - FRANCISCO FÁBIO TEOTONIO DA SILVA - CPF 059.187.554-38 - R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); CT Nº 00135/2025 - 12.08.25 - JOSENILDO FERNANDES DA SILVA - CPF 022.974.464-89 - R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); CT Nº 00136/2025 - 12.08.25 - REDIGNER FERNANDES DA SILVA - CPF 023.001.974-99 - R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aparecida - PB, 12 de Agosto de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:7261EADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO 0009/2025 QUE TEM COMO OBJETIVO Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aparecida–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 900.408,16.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO 0009/2025 QUE TEM COMO OBJETIVO Contratação de empresa visando a aquisição e instalação de parques infantis e itens correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aparecida–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 1008 ESTRUTURACAO DA REDE MUN DE ENSINO INFANTIL – PAR FNDE 000130 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 122 2001 2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 2017 MANUTENÇÃO DE CRECHES 000207 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000325 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 12 361 1017 2040 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE 12 361 1017 2041 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 15411070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 70% 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 12 361 1017 2109 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – 15% INVESTIMENTO VAAT 15421070 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 70%. VIGÊNCIA: até 12/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00137/2025 - 12.08.25 - WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 900.408,16.

Aparecida - PB, 07 de Agosto de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:BEEA7A86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

apontam como proponente vencedor: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - R$ 752.000,00.
Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EE5C92AC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e legumes, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.arara.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:BB746179

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao hospital municipal, escolas da rede pública para merenda escolar, creches municipal e demais setores da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

MARCONDES CUNHA BEZERRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:369DE5FA

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência; DESIGNO os servidores José de Arimateia Pereira da Silva, Secretario, como Gestor; e Maristella Pinheiro de Azevedo, Engenheira, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Arara - PB, 12 de Agosto de 2025

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO –
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:53BBCD28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2025

NOMEIA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA O ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Criar a Comissão Intersetorial para o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, com o objetivo de articular e promover a execução e monitoramento das ações previstas no Plano, em consonância com o SINASE e o ECA.

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:
JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA - Representante da Secretaria de Assistência Social
EVÂNIA GARCIA FERRAZ - Representante da Secretaria de Educação
STELLA MACÊDO ALVES - Representante da Secretaria de Saúde
KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA – Representante do Conselho Tutelar
SELMA CRISTINA BARROS ARAÚJO - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA - Representante da Vigilância Socioassistencial
DALADIENE DE ARAÚJO VIRGÍNIO VIEIRA - Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
JANAÍNA MARIA ARAÚJO - Representante do CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS
VERON ARAÚJO - Representante do Representantes da sociedade civil organizada

Art. 3º:As atribuições da Comissão serão:
Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Decenal.
Promover a articulação entre as políticas setoriais.
Propor estratégias para a execução das medidas socioeducativas.

Garantir a qualidade e a qualidade do atendimento socioeducativo, de acordo com os parâmetros do SINASE.
Articular com os adolescentes e famílias para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Art. 4º:O funcionamento da Comissão será definido em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em até 60 dias após a sua criação.

Art. 5º:A participação na Comissão será considerada relevante para o serviço público e não será remunerada.

Art. 6º:Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A482F3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA, CNPJ Nº 48.986.430/0001-50, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARMAZEM RIBEIRAO LTDA,** CNPJ Nº 48.986.430/0001-50, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 08/2025, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados abaixo descriminados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o quantitativo abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2. O valor total do presente aditivo é de **R$ 53.437,00 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais)**., correspondente a 25,00% do valor contratado. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado. que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ARMAZEM RIBEIRAO LTDA
CNPJ Nº 48.986.430/0001-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:
_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:8471F962

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer
da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que
objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo
correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBENS
CASTILHO NUNES DINIZ - CNPJ: 27.545.583/0001-92 - R$ 686.344,00.
Brejo dos Santos - PB, 12 de agosto de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:4E9F91AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **MIRELA ESTRELA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 55.120.241/0001-66**.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos na UNIDADE DE SAÚDE MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA E MARIA DAS NEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/08/2025 À 06/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 06 de agosto de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:12967DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Credenciamento N.º 01/2025, objetivando Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos na UNIDADE DE SAÚDE MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA E MARIA DAS NEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Cacimbas - PB, em favor dos licitantes:

1 - **MIRELA ESTRELA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 55.120.241/0001-66, com sede/endereço na Rua Severino Nicolau de Melo, n.º420, Sala 207 B CXPST 196, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: 58.037-700.
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais)**

Cacimbas - PB, 01 de agosto de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3F3290C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 01/2025, objetivando Chamamento Público para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos na UNIDADE DE SAÚDE MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA E MARIA DAS NEVES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Cacimbas - PB, em favor dos licitantes:

1 - **MIRELA ESTRELA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 55.120.241/0001-66, com sede/endereço na Rua Severino Nicolau de Melo, n.º420, Sala 207 B CXPST 196, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: 58.037-700.
Credenciada para os itens 01, 02, 03 e 04
Valor Global Destinado: **R$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais)**

Cacimbas - PB, 01 de agosto de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8CC52A5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação da prestação dos serviços de execução da obra de construção de passagem molhada no Sítio Roça Velha, Município de Camalaú (PB). Abertura da sessão pública: às 10h do dia 28 de agosto de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622 de 1º de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 12 de agosto de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:EF937070

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 035/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - R$ 18.000,00.

Curral Velho - PB, 06 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 068/2025 DA DISPENSA Nº 035/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 06/08/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.553.129/0001-76 - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Curral Velho - PB, 06 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:F2C0754D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação a aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades da banda filarmônica municipal de Diamante-PB, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **08:00hs (Horário de Brasília)** do dia **27/08/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 11 de agosto de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:C1AD6688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação a aquisição de diversos medicamentos, psicotrópicos para atender este município, até o final do exercício de 2025, conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **27/08/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Diamante, 11 de agosto de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:00B6B167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2025

PORTARIA Nº 335/2025
Publicada por incorreção

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 141/2025, resolve:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a JANAINNA GEYSA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº2693, lotada na Secretaria de Educação, que continuará exercendo a função de RECEPCIONISTA, no POLO UAB, vinculado à Secretaria de Educação deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 29 de maio de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:F7FE974B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2025

PORTARIA Nº 418/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 250/2023, **resolve**:

Conceder a **"Manutenção da Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **GICELIA ALVES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Miguel Alves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E4F6D9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2025

v**PORTARIA Nº419/2025**

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 73/2024, **resolve**:

Conceder a **"Manutenção Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **MOZENAIDE NICÁCIO LEMOS**, Merendeira, Matrícula nº 385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **FACILITADOR,** na Escola Municipal Jacinta Chaves**,** na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:8E6CCAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2025

PORTARIA Nº 420/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 240/2023, **resolve**:

Conceder **"**Manutenção da **Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **MATHIELLY SAMARA RICARTE DO AMARAL SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 4995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **FACILITADOR** na Escola Municipal Justina Emília, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:99CE5A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2025

PORTARIA Nº 421/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 209/2024, **resolve**:

Conceder a "Manutenção da Readaptação de função" a **ISABEL CRISTINA RODRIGUES SOARES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de FACILITADOR, na Escola Municipal Miguel Alves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:4E774C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2025

PORTARIA Nº 422/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 250/2023, **resolve**:

Conceder a **"Manutenção da Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **GICELIA ALVES DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 729, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Miguel Alves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses,**

devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B0CCCC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2025

PORTARIA Nº 422/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 259/2024, **resolve**:

Conceder a **"Manutenção da Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **DAURICÉLIA LACERDA CONSERVA**, Merendeira, Matrícula nº 5001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **FACILITADOR** na Secretaria Assistência Social, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:30DD2C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2025

PORTARIA Nº 423/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 23/2024, **resolve**:

Conceder **"Manutenção da Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **SÔNIA CLEOFÂNIA AZEVEDO**, Professora, Matrícula nº 412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal João Silvino da Fonseca (Santa Mônica), na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:5D7B76A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2025

PORTARIA Nº424/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 116/2024, **resolve**:

Conceder a **"Manutenção Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **DAMIANA DIAS DA SILVA**, Professora, Matrículas nsº 764 e 4754, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO JUNTO AS BIBLIOTECAS** das Escolas Municipais Edite da Fonseca e Santa Mônica, na acima citada Secretaria prestando atividades de natureza educativa, pedagógica e cultural, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica municipal.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B3727382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2025

PORTARIA Nº425/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 33/2024, **resolve**:

Conceder **"Manutenção da Readaptação de função"** à Servidora Municipal, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA**, Professora, Matrícula nº 276, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** no Polo de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva da Universidade Aberta do Brasil, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica.**

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:45D78178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2025

PORTARIA Nº426/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 21/2024, **resolve**:
Conceder **"Manutenção da Readaptação De Função"** à Servidora Municipal, **ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora, Matrícula nº 4702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que continuará a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Jacinta Chaves, na acima citada Secretaria, pelo prazo de **12 meses, devendo, ao termino do prazo, ser submetida a nova avaliação por junta médica do município.**
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.
Itaporanga/PB, 01 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:BC1EE84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2025

PORTARIA Nº 428/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **MARIA DOJEANE FIGUEIREDO DE LIMA**, ocupante do cargo de cuidadora, matrícula nº 4929, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D77063B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2025

PORTARIA Nº 429/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 207/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, matrícula nº 3339, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo

ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FA1E7CB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2025

PORTARIA Nº 430/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 192/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES**, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 20003070, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3C8766C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2025

PORTARIA Nº 431/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 188/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **ALMIR ROGÉRIO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula nº 20003206, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:050CBABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2025

PORTARIA Nº 432/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **ANDREA BENTO DE FARIAS**,

ocupante do cargo de professora, matrícula nº 4704, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E1EF9875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2025

PORTARIA Nº 433/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 009/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Redução de Carga Horária** ao(à) servidor(a) **JOCILEIDE GOMES LEITE**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 4770, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, em razão da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A0063730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2025

PORTARIA Nº 435/2025

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **Lei Municipal nº 1.053/2022**, e conforme o contido no Processo Administrativo nº 222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a **Redução de Carga Horária** anteriormente concedida ao(à) servidor(a) **JOSEANE RUFINO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de fiscal de tributos, matrícula nº 3472, lotado(a) na **Secretaria do Tesouro Municipal**, em razão da continuidade da condição de dependente com deficiência que demanda acompanhamento permanente.

Art. 2º A manutenção da redução corresponde ao percentual de **40% (quarenta por cento)** da carga horária regular do servidor, **respeitado o limite mínimo de 20 horas semanais**, conforme estabelecido no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.053/2022 e art. 229 da Lei Complementar nº 04/1996.

Art. 3º A jornada reduzida deverá ser cumprida **diariamente no local de trabalho**, respeitando-se os horários definidos pela Secretaria de Administração, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.053/2022.

Art. 4º A presente Portaria tem **validade de 12 (doze) meses**, conforme previsão do art. 3º da Lei Municipal nº 1.053/2022, devendo ser renovada mediante nova avaliação da Junta Médica e reapresentação da documentação legalmente exigida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 04 de agosto de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:461DF3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2025

PORTARIA Nº 436/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as normas vigentes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MAILSON ARAÚJO CORDÃO**, portador do RG nº 3683140 e CPF nº 096.711.694-57, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, de provimento efetivo, integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaporanga, conforme aprovação em concurso público e demais exigências legais cumpridas.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá tomar posse e entrar em exercício no prazo legal, obedecidas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, em **06 de agosto de 2025**.

Registre-se,
Publique-se.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:77318433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2025

PORTARIA Nº 441/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem funções no Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Itaporanga-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, AZIF DAVI LEMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 735/2008, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 322/2008 (Município de Itaporanga/MEC/CAPES e Instituições de Ensino Superior),
RESOLVE:
Art. 1º Designar, para exercerem as funções dos cargos para os quais foram nomeados no Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Itaporanga-PB, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
Arlicleiton Ailton da Silva	3112	Vigia
Damiana Figueiredo Lemos	796	Professor
Damião Jares de Araújo	3478	Vigia
Emanuela Delfino Lopes	3166	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco de Assis Alves	193	Professor
Isabel Virgolino Egidio	4411	Assistente Administrativo
Huberlânia Lemos Guimarães	3354	Auxiliar de Serviços Gerais
Lucivânia Maria Clementino Leite	3262	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Vânia Leite	5019	Bibliotecário
Janainna Geysa Soares da Silva Santos	2693	Auxiliar de Serviços Gerais
Scilla Gabel de Sousa Farias Gomes	765	Professor
Uberlândia Rodrigues Freitas	804	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 12 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:20F5F8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2025

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0196/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária Municipal de Administração, matricula 8005.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0196/2025 o Sr. JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA, Chefe Seção Administrativa, matricula nº 201038613.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 11 de Agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:4BD92EF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em área urbana. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00200/2024 - Emprotec Engenharia Ltda - CNPJ:

28.709.222/0001-05 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.08.25

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:6EE1CDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE COM A FINALIDADE DE REALIZAR AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACARAÚ/PB, A FIM DE ATENDER O ANO LETIVO DE 2025, INCLUSO MONTAGEM E ENTREGA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS DO MUNICÍPIO: SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 3.3.90.39 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 2012 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB /VAAF/VAAT – 30% 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0119 3.3.90.30–15400000 MATERIAL DE CONSUMO 0120 3.3.90.30–15410000 MATERIAL DE CONSUMO 0121 3.3.90.30–15420000 MATERIAL DE CONSUMO 0122 3.3.90.36–15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0123 3.3.90.39–15410000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0129 3.3.90.30–15001001 MATERIAL DE CONSUMO 0132 3.3.90.39–15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2099 – Programa de Apoio a Educação Infantil – NOVAS TURMAS – FNDE 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0162 3.3.90.30–15690000 MATERIAL DE CONSUMO 2110 – MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRÍCULASDA EDUCAÇÃO INFANTIL 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 0171 3.3.90.30–15690000 MATERIAL DE CONSUMO 0173 3.3.90.39–15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00225/2025 - 12.08.25 - GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - R$ 454.040,80.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:63757EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 588/2024 22010 – Secretaria de Chefia de Governo 2002 – COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 2001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 22030 – Secretaria De Administração 2005 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO 22040 – Secretaria de Finanças e Planejamento 22050 – Secretária de Educação 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 2099 – Programa de Apoio a Educação Infantil – NOVAS TURMAS – FNDE 2004 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE 22060 – Secretaria de Saúde 2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 22061 – Fundo Municipal de Saúde 22070 – Secretária de Infraestrutura 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 22080 – Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 22081 – Fundo Municipal de Assistência social 2042 – MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/SCVF 2002 – ATENDIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA 22090 – Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 2001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO 22100 – Secretária de Esportes 22110 – Secretaria de Meio Ambiente 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 22130 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 22140 – Secretaria de Cultura e Turismo 2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 16600000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00224/2025 - 12.08.25 - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 356.388,50.

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:B9F83539

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

PARA:
HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SOUZA, 541 - ANATOLIA - JOAO PESSOA – PB.
CNPJ nº 58.971.187/0001-50

Representada por:
Halison Alves de Brito

REFERÊNCIA:
Inexigibilidade nº IN00009/2025
Contrato Administrativo nº 00012/2025-CLC
Processo Administrativo nº 250120IN00009-001.25
Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TECNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS PELA LEI 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA.

Inexigibilidade nº IN00010/2025

• Contrato Administrativo nº 00012/2024-CLC

Processo Administrativo nº 250120IN00010-001.25
Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE

EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Prezado Senhor,
A Prefeitura Municipal de Jacaraú, por meio de sua autoridade competente, vem, por meio desta, NOTIFICAR formalmente a empresa HALISON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA sobre a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº **00012/2025-CLC**, cujo objeto é SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA TECNICA ESPECIALIZADA DE MANEIRA PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSCULPIDOS PELA LEI 14.133/2021, TENDO COMO FINALIDADE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES, SERVIDORES ATUANTES NA ÁREA, BEM COMO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS, ALÉM DAQUELES QUE NECESSITEM DA RESPECTIVA ASSISTÊNCIA, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA; Bem como do Contrato Administrativo nº **00013/2025-CLC** cujo o objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PERMANENTE EM GESTÃO RELACIONADA AO PLANEJAMENTO DE GESTÃO E DAS PRÁTICAS DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, COM ADOÇÃO DE DINÂMICA FLUXOGRAMÁTICA E ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE PLANO DE AÇÃO DE TRABALHO COM IMPLEMENTAÇÃO DE ATOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PROTEÇÃO DA GESTÃO COM INICIATIVAS DE EXPEDIENTES DE CONTROLE INTERNO CONFORME PRECONIZA O ART. 70 DA LEI Nº 4320/1964, A QUAL TRATA DAS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS IMPOSTAS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de **12 de Agosto de 2025**.
A presente decisão de rescisão unilateral fundamenta-se nos termos do **Art. 137, inciso VIII**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nas disposições da Cláusula DÉCIMA dos Contratos Administrativo nº 00012/2025-CLC e 00013/2025-CLC.

1. DOS FATOS E FUNDAMENTOS DA RESCISÃO:
A decisão pela rescisão unilateral foi precedida de regular processos administrativos (Processo nº 250120IN00009-001.25 e Processo nº 250120IN00010-001.25), nos quais foram apurados e comprovados os seguintes fatos, que configuram o motivo legal para a extinção do vínculo contratual:
Em face da superveniência de reestruturação administrativa que modificou a finalidade da contratação, bem como a demanda que justificava a contratação dos serviços de consultoria jurídica para a assistência ao pessoal do setor de licitações foi suprimida devido à absorção destas funções por uma nova equipe, restou configurada a necessidade de extinção do contrato por razões de interesse público. Essas alterações estruturais resultam de uma decisão administrativa superior orientada pela busca de maior eficiência organizacional, otimização de recursos e alinhamento estratégico, fatores que impossibilitam a continuidade dos Contrato Administrativo nº 00012/2025 e 00013/2025, celebrado para a prestação de serviços de consultoria jurídica. Trata-se, portanto, de hipótese de rescisão unilateral por interesse público, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021."
2. DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO:
Em decorrência da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 00012/2025-CLC e 00013/2025-CLC, com base no Art. 138 da Lei nº 14.133/2021, informamos as seguintes consequências:

• A Administração procederá à liquidação dos valores devidos à Contratada pelas parcelas do objeto já executadas até a data da rescisão, conforme Art. 138, § 2º, inciso I.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
A Contratada deverá entrar em contato com a Fiscalização do Contrato, por meio do(a) Sr. Samuel Farias Pessoa, telefone 083 9.8153-0262 ou e-mail pmjsuprimentos@gmail.com, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para as providências relativas à transição e acerto de contas final, caso necessário.
Esta Notificação será anexada ao Processo Administrativo nº **Processo Administrativo nº 250120IN00009-001.25 e Processo Administrativo nº 250120IN00010-001.25, bem como** publicada no Diário Oficial do Município, conforme exigência legal.

Atenciosamente,
Jacaraú – PB, 12 de agosto de 2025.

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:88777835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 021/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 021/2025 – Processo Licitatório nº 069/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **DISPENSA DE VALOR** visando à Contratação de empresa especializada em Locação Mensal de 10 Máquinas Tipo Impressoras Multifuncionais Monocromáticas de grande porto com ciclo mensal livre, incluindo o fornecimento de todos os materiais de consumo, peças e serviços de manutenção em atendimento à Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: é o valor de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). PERÍODO DE PROPOSTAS de 13/08/2025 as 16:00h Até 19/08/2025 às 9**:**15h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:442E47C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DV 028 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025
A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de produtos personalizados conforme descriminação, para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.
Logradouro - PB, 11 de Agosto de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:69B984F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO: Nº. 00019/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa a decisão de recurso do referido Pregão, na forma eletrônica, que tem como OBJETO: Locação de veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Manaíra/PB. A referida licitação teve recurso Interposto pela empresa MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 38.651.247/0001-40. Assim informa que o Recurso interposto pela empresa MASTER LOCADORA DE VEICULOS - CNPJ 38.651.247/0001-40, foi conhecido em relação a sua admissibilidade, e no mérito o recurso foi julgado improcedente, sendo NEGADO PROVIMENTO, mantendo a classificação e HABILITAÇÃO da empresa JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/0001-20. A decisão pode ser consultada na integra na plataforma "Portal de Compras Publicas" (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com
Manaíra-PB, 12 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:50285A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22101/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da banda DESEJO DE MENINA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do 14 DE SETEMBRO município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 14/09/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS).
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa MEL SHOWS LTDA – CNPJ N° 39.543.593/0001-78
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
Manaíra - PB 01 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:F40BFF24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos, com enfoque em direito regulatório e da energia, destinados à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA - R$ 107.267,24.
Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços jurídicos, com enfoque em direito regulatório e da energia, destinados à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 15001000 Recursos Livres 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00385/2025 - 23.07.25 - FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA - R$ 107.267,24.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:7007F3F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 0019–2024, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:908E4F7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de equipamentos de tecnologia educacional para promoção da Inclusão Digital nas salas de aula da rede municipal de ensino deste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8B88710E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Locação de até 20 pares de rádios comunicadores portáteis UHF, homologados pela Anatel e isentos de licença de uso, com prestação de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e substitutiva, incluindo fornecimento de acessórios, logística de entrega/retirada, configuração e assistência durante todo o período contratual, para atender às necessidades dos prédios das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:061F232B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES, para atender as demandas das secretarias municipais, considerando suas necessidades específicas, visando garantir a padronização visual, identificação funcional e segurança dos servidores no exercício de suas atividades, do município de Mogeiro/PB. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:16 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 12 de Agosto de 2025

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:4C42C6F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DA LICENÇA PARA USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE, MANUTENÇÃO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS: GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO, CARGA HORARIA, GRADE CURRICULAR, HORA AULA, TRANSPORTE, DIÁRIO ONLINE DE NOTAS E CONCEITO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2076 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: até 04/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00088/2025 - 04.07.25 - REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - R$ 31.200,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C943267C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MARCIAL, ESCOLA INTEGRAL E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2150.08.243.1012.2088 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS 2150.08.244.1012.1078 – Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial – CRAS, CREAS e Afins 2050 – SECRETARIA DA EDUCACAO 2050.12.361.1005.2076 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00078/2025 - 01.08.25 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 51.484,00.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B4AD3C0D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO - ENCERRAMENTO CONTRATUAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220610TP00004.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00004/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2022-CPL.
CONTRATADA: FEKOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº 31.248.619/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD), ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA (AEE) EM MONTE HOREBE/PB.

Em atenção ao **CONTRATO Nº 00057/2022-CPL**, proveniente da **CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021**, firmado com a empresa: **FEKOL CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.248.619/0001-43**, informamos o seguinte:
Considerando diligências realizadas em tratativa junto à empresa contratada, foi acordado entre as partes o **encerramento do referido contrato**, cujo **prazo de vigência expirou em 19/08/2024,** nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
Dessa forma, por meio deste despacho, e considerando a ciência da empresa neste ato, **declara-se encerrada a relação contratual** referente ao contrato mencionado.
Atenciosamente,

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2025.

MILENA TAVARES NOGUERIA
Prefeita Municipal

De acordo:

FEKOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.248.619/0001-43

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:E0923F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARQUES INFANTIS DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, realizado pelo Prefeitura municipal de São João do RIo do Peixe/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – 12.361.3007.2023 MANUT. DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00095/2025 - 12.08.25 - WD DISTRIBUICAO EDUCACIONAL LTDA - R$ 110.640,55.

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:F797DA06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS REF. AO PE 90042/2025

OBJETO: EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90042/2025. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:
CT Nº 81101/2025 - 07.08.25 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R$ 20.000,00;

Monteiro, 07 de agosto de 2025.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:40590A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90042/2025, que objetiva: EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 281.015,00;
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R$ 20.000,00.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D679E10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2025

A presente licitação foi iniciada em 23/07/2025, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, após finalizado processo a empresa:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 12 de agosto de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:930E2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90042/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 081/2025. **OBJETO:** EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS Vigência 12 meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R$ 20.000,00, para os itens descritos no Termo de Adjudicação de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro, 07 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:18A48C83

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ESTADO DA PARAIBA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - COMISSÃO ORGANIZADORA - CONCURSO PUBLICO - PREFEITURA DE OURO VELHO - PB - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Colocação - Nome - Inscrição - Pontuação - RESULTADO **Cargo 001 MOTORISTA - CAT. B** - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO: 1 - JOSE CARLOS DE LIMA LIRA 1454 89,50 APROVADO 2 - JHONATA CESAR ALMEIDA SANTOS 1410 87,50 APROVADO 3 - WANDEMILSON RODRIGUES DA SILVA 1406 85,00 APROVADO 4 - MAGNO MISSENA DA SILVA 1435 83,00 CLASSIFICADO 5 - JANAINO KEILO LEONARDO DA SILVA 1407 82,50 CLASSIFICADO 6 - RODOLFO DE SOUZA SILVA 1465 82,50 CLASSIFICADO 7 - FRANCISCO RICARDO DA NOBREGA 1411 82,00 CLASSIFICADO 8 - THIAGO DE LIMA GONCALVES 1425 82,00 CLASSIFICADO 9 - FERDINANDO NUNES NASCIMENTO FILHO 1479 80,00 CLASSIFICADO **Cargo 002 MOTORISTA - CAT. D - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - HERBERT IVONALDO PEREIRA DE MENEZES 1492 95,50 APROVADO 2 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE 1541 93,00 APROVADO 3 - MARCEL ARAUJO BARBOSA 1499 91,00 APROVADO 4 - ALDREY SIQUEIRA DUARTE 1511 87,00 APROVADO 5 - MARCILIO BARROS FEITOZA 1549 85,00 APROVADO 6 - JONATHAS NOBREGA ARAUJO 1544 84,50 APROVADO 7 - SAMUEL HENRIQUE MARINHO MENEZES DE MELO 1558 82,50 CLASSIFICADO 8 - RARCIO RODRIGUES DOS SANTOS 1498 82,00 CLASSIFICADO 9 - JORGE MICHEL SERAFIM DE SIQUEIRA 1522 81,50 CLASSIFICADO 10 - SAMUEL DA SILVA MIRANDA 1513 80,00 CLASSIFICADO 11 - JOSE KLERYSTON ALVES DE MELO QUEIROZ 1562 79,50 CLASSIFICADO 12 - JOSE LEANDRO DA SILVA 1515 77,50 CLASSIFICADO 13 - JOSE MANOEL SILVA BATISTA 1561 77,50 CLASSIFICADO 14 - JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA 1495 76,00 CLASSIFICADO 15 - ANTONIO NUNES DE MOURA FILHO 1568 75,50 CLASSIFICADO 16 - ANTONIO MONTEIRO MUNIZ 1533 75,50 CLASSIFICADO 17 - OLIMPIO PEDRO DA SILVA FILHO 1548 75,00 CLASSIFICADO 18 - NATANAEL PATRICIO DA SILVA 1565 75,00 CLASSIFICADO **Cargo 003 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MARIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA 730 91,00 APROVADO 2 - HELLITON RIKSON DA SILVA 747 91,00 APROVADO 3 - ADEILSON DA SILVA 746 90,00 APROVADO 4 - ROSIMERE BATISTA DE SOUZA 953 90,00 APROVADO 5 - BRUNO MATHEUS MARINHO DE LIMA 777 89,50 APROVADO 6 - FRANKLIN WANDSON CLEMENTE SILVA 788 86,00 APROVADO 7 - ONAIRDA OHANNA SILVA 1090 85,50 APROVADO 8 - ANA ALINE SOUSA NASCIMENTO 848 85,00 APROVADO 9 - VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR 736 84,00 APROVADO 10 - WENDELL FERREIRA FERNANDES FILHO 914 84,00 APROVADO 11 - RENATO FELIX DA SILVA 1111 83,50 APROVADO 12 - JOSE MAURICELIO DA SILVA 1081 83,50 APROVADO 13 - GUILHERME LUIZ DE FREITAS 935 82,00 CLASSIFICADO 14 - DANIEL DAS CHAGAS MARTINS DE ARAUJO 999 82,00 CLASSIFICADO 15 - EMILLY NASCIMENTO MENEZES 1061 81,50 CLASSIFICADO 16 - ADLA GABRIELE SILVA SIQUEIRA 787 81,50 CLASSIFICADO 17 - CESAR AUGUSTO QUEIROZ FEITOZA ALVES 776 81,50 CLASSIFICADO 18 - MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MEDEIROS PALMEIRA 911 81,00 CLASSIFICADO 19 - MARCEANA LEANDRO DA SILVA MARINHO 1101 80,00 CLASSIFICADO 20 - JOSE EDUARDO SOUSA CABRAL 840 80,00 CLASSIFICADO 21 - CARLOS EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO 1031 80,00 CLASSIFICADO 22 - MARIA LUISA APARECIDA FELIPE DA SILVA 913 79,50 CLASSIFICADO 23 - PIETRO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO 927 79,50 CLASSIFICADO 24 - VINICIUS

SIQUEIRA PAIVA 770 79,00 CLASSIFICADO 25 - DANIELSON MATEUS ALVES DE SOUZA 910 78,50 CLASSIFICADO 26 - JESSICA DE FARIAS NASCIMENTO 853 78,50 CLASSIFICADO 27 - OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 814 78,00 CLASSIFICADO 28 - JENECIELMA DA SILVA NASCIMENTO 820 77,50 CLASSIFICADO 29 - LAURIANA REMIGIO FEITOSA FELIX 1113 77,50 CLASSIFICADO 30 - EMANUELY DE MACEDO AZEVEDO 915 76,50 CLASSIFICADO 31 - MARIA BEATRIZ ALVES DE LIMA 775 76,50 CLASSIFICADO 32 - CLAUDIANE SOUSA DA SILVA 756 76,00 CLASSIFICADO 33 - MIRELLY JULIANY MONTEIRO SOARES 980 76,00 CLASSIFICADO 34 - SANCLEY ESTEFESON LOPES CORREIA 781 76,00 CLASSIFICADO 35 - MILENA HERCULANO DE OLIVEIRA 969 76,00 CLASSIFICADO 36 - ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES 823 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 004 COVEIRO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - GABRIEL BRIZO DO NASCIMENTO 1163 74,50 APROVADO 2 - BRUNO MARQUES DA SILVA 1151 73,50 CLASSIFICADO 3 - WESLLEY DE FREITAS GALVAO 1158 73,00 CLASSIFICADO **Cargo 005 MERENDEIRA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - JESSICA SAMARA GOMES DA SILVA 1342 85,00 APROVADO 2 - GLORIA MARIANNE LIMA NUNES CASTRO 1383 82,00 APROVADO 3 - GABRIELLY BATISTA DA SILVA 1387 80,50 APROVADO 4 - MARCELO MACIEL FERREIRA DOS SANTOS 1371 80,50 APROVADO 5 - MARIA EDUARDA DE SOUZA 1312 78,50 APROVADO 6 - ADRIANA RIBEIRO MOURA 1347 78,50 APROVADO 7 - MARIA JOSE DE FARIAS ARAUJO 1311 78,00 CLASSIFICADO 8 - ISABELE PRICILA FREITAS ALMEIDA 1332 77,50 CLASSIFICADO 9 - JOSE HUGO MARINHO FERNANDES 1357 75,50 CLASSIFICADO 10 - LARA BEATRIZ DE SOUSA SILVA 1385 75,50 CLASSIFICADO 11 - VALKIRIA FARIAS ALVES 1337 74,50 CLASSIFICADO 12 - MARCELA MENEZES DE SOUSA 1364 73,50 CLASSIFICADO 13 - KALINE FERREIRA BRITO DA SILVA 1329 72,00 CLASSIFICADO 14 - EMILY SOUSA DE MENEZES 1339 72,00 CLASSIFICADO 15 - ALCIENE DA SILVA LIMA 1346 72,00 CLASSIFICADO 16 - MARIA MIXELANDIA CABRAL MACIEL 1322 71,50 CLASSIFICADO 17 - SUELI TAVARES DE LIMA 1396 71,00 CLASSIFICADO 18 - ALINE FERREIRA ROCHA 1318 71,00 CLASSIFICADO **Cargo 006 AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - JAISLANE NATHANAELLY DO NASCIMENTO COSTA 685 81,50 APROVADO 2 - GRAZIELI SILVA DE ARAUJO 683 80,50 APROVADO 3 - TULIO IGOR DA SILVA SANTOS 668 79,00 CLASSIFICADO 4 - JOSE RUBENS DE SOUSA SILVA 666 78,00 CLASSIFICADO 5 - INACILDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO 679 77,50 CLASSIFICADO 6 - ALDAIR DANIEL DA SILVA 676 75,50 CLASSIFICADO **Cargo 007 ELETRICISTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ALBERTO RODRIGUES DE MACEDO 1170 80,50 APROVADO **Cargo 008 AGENTE DE ENDEMIAS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EDNA MARIA DE LUCENA SIQUEIRA 641 84,00 APROVADO 2 - ADROVANIO MARQUES SALES 550 84,00 APROVADO 3 - LAYRA EDUARDA RAFAEL BEZERRA 575 84,00 CLASSIFICADO 4 - CLAUDEMBERG REYSSON DE LIMA SILVA 653 82,00 CLASSIFICADO 5 - ALINE VILAR DE SOUSA 551 82,00 CLASSIFICADO 6 - MATTEUS HENRIQUE RAMOS GOMES 1734 82,00 CLASSIFICADO **Cargo 009 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ROBSON ARAUJO SOUSA 523 88,00 APROVADO 2 - PAMIRIS MARIA FERREIRA MENEZES 542 86,00 CLASSIFICADO 3 - JULIO CESAR BEZERRA DIAS 521 84,00 CLASSIFICADO **Cargo 010 TECNICO EM ENFERMAGEM - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - PATRICIA DIAS DE SOUSA 118 78,00 APROVADO 2 - JANAINA TARGINO DA SILVA 73 76,00 APROVADO 3 - ELINE DE SOUZA GONCALVES 55 76,00 CLASSIFICADO 4 - ROBERTA MAYARA OLIVEIRA ALVES 66 74,00 CLASSIFICADO 5 - MARIA FERNANDA DE LIMA 144 72,00 CLASSIFICADO 6 - SAMIRA FERREIRA FREITAS 57 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 011 TECNICO EM LABORATORIO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ROSILENE ALCANTARA 29 74,00 APROVADO **Cargo 012 TECNICO EM HIGIENE DENTAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - RAMINE ALVES DA SILVA LIMA 24 74,00 APROVADO 2 - LIDIA BRUNA ARAUJO FERREIRA 15 74,00 APROVADO 3 - SUENIA JOSINAIDE PEREIRA 22 72,00 CLASSIFICADO 4 - JULIANA ALVES FERREIRA 28 72,00 CLASSIFICADO 5 - CLEUCILENE SANTANA DE LEMOS 19 66,00 CLASSIFICADO 6 - KALLYNE DAYANNE ALVES DA SILVA 17 62,00 CLASSIFICADO **Cargo 013 ASSISTENTE SOCIAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - GABRIELA LUIS MENDES PEDROSA 661 72,00 APROVADO 2 - JOANA PAULICLEA ALVES PEREIRA 662 70,00 CLASSIFICADO 3 - MARIA IONE DA SILVA 663 66,00 CLASSIFICADO **Cargo 014 ENFERMEIRO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - LAURA KARINA FREIRE NERI 1223 88,00 APROVADO 2 - LINCON RUAN DA SILVA 1178 82,00 APROVADO 3 - ALINE BETANIA MAURICIO LEAL 1183 78,00 CLASSIFICADO 4 - NATHALIA CAMILLY DA SILVA NEVES 1190 78,00 CLASSIFICADO 5 - GIVANETE ALVES GOMES 1202 76,00 CLASSIFICADO 6 - ANDREA DE SOUZA SILVA 1181 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 015 ODONTOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS 1591 82,00 APROVADO 2 - VICTORIA MARIA GOMES DOS SANTOS 1590 78,00 CLASSIFICADO 3 - RAYANE MAYARA DE FREITAS MAGALHAES 1611 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 016 EDUCADOR FISICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MATEUS MORAIS SILVA 1169 74,00 APROVADO 2 - DIOGO HENRIQUE MARINHO DE ARAUJO 1164 68,00 CLASSIFICADO 3 - ANDREA DE LIMA FERREIRA 1167 64,00 CLASSIFICADO **Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - GEOVANNA OLIVEIRA CARNEIRO 1284 84,00 APROVADO 2 - ALESSANDRA REGINA DE MELO SOUSA 1275 74,00 APROVADO 3 - RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGAO 1279 72,00 CLASSIFICADO 4 - JOAO MANOEL 1280 70,00 CLASSIFICADO 5 - JOSIAS MANOEL DA SILVA JUNIOR 1277 66,00 CLASSIFICADO 6 - TAIZA MACIEL DINIZ SOARES 1278 64,00 CLASSIFICADO **Cargo 018 FISIOTERAPEUTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - IAGO DANIEL DE ALMEIDA 1299 92,00 APROVADO 2 - SEBASTIAO MATHEUS LOURENCO LIMA 1291 82,00 APROVADO 3 - BEATRIZ SALVADOR DE OLIVEIRA 1293 80,00 CLASSIFICADO 4 - ERIKA B DE LIMA 1287 78,00 CLASSIFICADO 5 - JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 1297 78,00 CLASSIFICADO 6 - ANA BEATRIZ NUNES E SILVA 1298 76,00 CLASSIFICADO **Cargo 019 FONOAUDIOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - SARA JULIA REIS DE FREITAS TORRES 1300 78,00 APROVADO 2 - JOSEPHINA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA 1302 78,00 CLASSIFICADO **Cargo 020 BIOQUIMICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - HALISON JORGE CARLOS GOMES 1739 84,00 APROVADO 2 - WELLYTON HENRIQUE DE FARIAS LIBERAL 1143 80,00 CLASSIFICADO 3 - HERVERT VICENTE SILVA DE SOUSA FARIAS 1148 68,00 CLASSIFICADO **Cargo 021 NUTRICIONISTA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - AFONSO FERREIRA DA SILVA 1575 90,00 APROVADO 2 - LIZANDRA GOMES ARAGAO 1583 80,00 CLASSIFICADO 3 - MAYARA VANESSA MOURA DO NASCIMENTO 1576 80,00 CLASSIFICADO **Cargo 022 PROF. DE ENS. FUND. II - EDUCACAO FISICA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - FRANKLIN ALVES GONCALVES 279 83,00 APROVADO 2 - ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA 283 79,00 CLASSIFICADO 3 - JEFERSON FELIPE INACIO 299 73,00 CLASSIFICADO **Cargo 023 PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MONICA MARIA MENESES ARAUJO ABREU 183 83,00 APROVADO 2 - LUIZA LUANA BRITO DA SILVA 218 79,00 CLASSIFICADO 3 - MARIA LEANE DA SILVA CAVALCANTE PRATA 182 72,00 CLASSIFICADO **Cargo 024 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - Localização: 001 - A CRITERIO DA**

ADMINISTRACAO: 1 - LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR 374 75,00 APROVADO 2 - JULIANA PATRICIA AMORIM DO VALE 316 75,00 APROVADO 3 - PEDRO HENRIQUE FELICIANO VIANA 500 74,00 APROVADO 4 - MILLA ISABEL FERREIRA DA COSTA 351 74,00 APROVADO 5 - EDILAINE DINIZ DE SOUZA AGUIAR 403 74,00 APROVADO 6 - CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA 331 72,50 APROVADO 7 - JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR 465 72,00 APROVADO 8 - JOCILENE TAVARES DOS SANTOS 504 71,50 CLASSIFICADO 9 - GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES 490 69,00 CLASSIFICADO 10 - CICERA VANDERLEA DE LIMA 413 68,50 CLASSIFICADO 11 - FABRICIA VIEIRA DA SILVA 373 68,00 CLASSIFICADO 12 - AUTAMIRES ALVES FREIREDE GOIS 451 67,00 CLASSIFICADO 13 - ALANICE JOSINA DE SOUSA 442 67,00 CLASSIFICADO 14 - REGINA PAULA DA SILVA 346 67,00 CLASSIFICADO 15 - ELIZANGELA MARIA MONTEIRO DE SOUZA 445 67,00 CLASSIFICADO 16 - REGINA MAYANE MORAIS MORATO SILVA 402 67,00 CLASSIFICADO 17 - LUANA NARA CAMPOS SOUSA 345 67,00 CLASSIFICADO 18 - ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES 327 67,00 CLASSIFICADO 19 - MARISTELA PALMEIRA VASCONCELOS DA SILVA 422 66,00 CLASSIFICADO 20 - PAULA GEORGIA DOS SANTOS DE ARAUJO 497 66,00 CLASSIFICADO 21 - MARIA ELIANE RODRIGUES DE MOURA 364 66,00 CLASSIFICADO **Cargo 025 PROF. DE ENS. FUND. II - HISTORIA - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - ALEXANDRO DOS SANTOS 234 88,00 APROVADO 2 - ROSA MARIA DANIELE MARINHO DE ARAUJO FARIAS 240 84,00 CLASSIFICADO 3 - FULTTON DE ALBUQUERQUE CAMPOS 239 83,00 CLASSIFICADO **Cargo 026 PROF. DE ENS. FUND. II - PORTUGUES - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - CLAUDIMAR BRAZ DA SILVA ANDRADE 1686 86,00 APROVADO 2 - THAIS DE FARIAS SOUZA 1652 85,00 APROVADO 3 - CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA 1654 85,00 CLASSIFICADO 4 - MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO RAFAEL 1667 83,00 CLASSIFICADO 5 - EDCARLA OLIVEIRA BEZERRA 1627 82,50 CLASSIFICADO 6 - BIANCA BARROS VIANA MENEZES 1643 82,00 CLASSIFICADO **Cargo 027 PROF. DE ENS. FUND. II - CIENCIAS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EDSON THIAGO GOMES DE LIMA 1698 82,00 APROVADO 2 - ALINE DE ARAUJO SILVA 1719 81,00 CLASSIFICADO 3 - JULIANA DE CASSIA GOMES MENEZES GONCALVES 1706 81,00 CLASSIFICADO **Cargo 028 PSICOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - EBANO HENRIQUE VALDEVINO 158 82,00 APROVADO 2 - LUCAS MARCELO DE VASCONCELOS VERAS MONTEIRO 1732 82,00 APROVADO 3 - MARIA ELECIANE DA SILVA LEITE LEITE 154 78,00 CLASSIFICADO 4 - MARIA ELISABETH DE MENEZES ROCHA 159 70,00 CLASSIFICADO 5 - KAMILLA MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA 161 68,00 CLASSIFICADO 6 - TATIANA PEREIRA DE SANTANA 169 60,00 CLASSIFICADO **Cargo 029 VETERINARIO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO 11 90,00 APROVADO 2 - BISMARK ALVES DA SILVA 8 88,00 CLASSIFICADO 3 - OLIVEIROS GOMES COREIA NETO 1 84,00 CLASSIFICADO **Cargo 030 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PCD - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO**: 1 - MARCIVALDO MELO DA SILVA 1738 84,00 APROVADO 2 - JOCIENIO DE OLIVEIRA 1731 83,00 APROVADO 3 - PABLO RAFAEL DE AMORIM 992 68,00 CLASSIFICADO 4 - JOSE IAGO BEZERRA LUCAS 839 67,50 CLASSIFICADO 5 - MARCEL GIOVANE DE SOUSA MENEZES 737 63,00 CLASSIFICADO 6 - LUCAS MATHEUS DOMINGOS SILVA 1013 63,00 CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7F1E138E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 020/2025-CMP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora **NAYLLA PRISCILA DE SOUZA DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 04 de agosto de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
- Presidente -

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D41F0361

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 – GABINETE DO PREFEITO – 1002.04.122.1002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 1006.12.361.1004.2008 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – 1009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1009.15.451.1005.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA – 1014 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 1014.20.606.1008.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 1015.15.452.1005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – 3011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS – 3011.10.302.1009.2039 – MANUTENÇÃO DO SAMU – 3011.10.302.1009.2041 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA – 4008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 4008.08.122.1010.2049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº

11060/2025 - 12.08.25 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 271.830,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:C21679A6

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do
Contrato Nº. 00126/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial **nº 00028/2022-CPL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00028/2022-CPL** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00126/2022-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário(Sostenes Murilo Melo de Oliveira) e RK LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 44.979.457/0001-65
Assinatura: 26 de julho de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3BCB42BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 00025/2024-CPL
OBJETO: Urbanização (Praça + Pavimentação) dos Distritos de São João Bosco e Tanques. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:00.205 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS000449 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAOBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para 06 (seis) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 01 de fevereiro do ano de 2026. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS e a empresa A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R A. Data de Assinatura: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:81131440

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 214/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.948.769/0002-01
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 13.187,82 (Treze mil, sento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 65.939,10 (Sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Pombal-PB, 07 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ n.° 06.948.769/0002-01
MARCO ANTÔNIO DE AMORIM
CPF nº: 354.202.784-72
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:3D74EB0D

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0739/2025, 0740/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO – BIPAP, COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA NASAL VENTILADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADO A ATENDER DEMANDA JUDICIAL

CONTRATO N° 0739/2025
CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.238.951/0001-54
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 11/10/2025

CONTRATO N° 0740/2025
CONTRATADO: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.652.247/0001-06
VALOR: R$ 30.362,00 (Trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 11/10/2025

Rubrica Orçamentária 2025: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal-PB, 11 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:ADFE4003

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0165/2025

Pombal/PB, 12 de agosto de 2025.

À Ilma. Contratada

CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 663 – PRATA –CAMPINA GRANDE – PB – CEP: 58.400-515; inscrita no CNPJ sob o n.°12.734.018/0001-04;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO

ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 460/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 045/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 022105), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027942	CONJUNTO DE CORANTES PAPANICOLAU P/ COLORACAO CITOLOGICA.	NEWPROV	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de realização de exames laboratoriais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 460/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 045/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:630195BC

GABINETE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO DE VENTILAÇÃO – BIPAP, COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA NASAL VENTILADA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADO A ATENDER DEMANDA JUDICIAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LOCMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 04.238.951/0001-54
Valor: R$ 250,00

- LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.652.247/0001-06
Valor: R$ 30.362,00

Total: R$ 30.612,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C627B530

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **25 de agosto de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 12 de agosto de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:7191A2C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviços na construção de calçadas para pedestres em diversas ruas, no Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 11 de agosto de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:03A922B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de ar–condicionado para o Hospital Regional de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 11 de Agosto de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A9837D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de carnes destinadas ao Hospital Regional de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 11 de Agosto de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8B928888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2025. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 0005/2025. **CONTRATO ORIGINAL Nº:** 107/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL – PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08. **CONTRATADA:** CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.960.012/0001-80. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa** do Contrato nº 0107/2025, para suprimir a pavimentação de ruas que se tornaram tecnicamente inviáveis e acrescer a pavimentação de novas ruas, mantendo-se a natureza do serviço. A alteração resulta em um acréscimo de 4% (quatro por cento) ao valor global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com base em justificativa técnica e parecer jurídico anexados ao Processo Administrativo nº 059/2025. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do contrato sofre um acréscimo de **R$ 23.934,45 (vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. **VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor global do contrato passa a ser de **R$ 841.834,45 (oitocentos e quarenta e u mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** Permanecem inalterados os prazos de vigência e execução estabelecidos no contrato original.

Princesa Isabel – PB, 12 de agosto de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DCEC8AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 0018/2025

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - R$ 118.800,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO DE Nº 152/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DE PRINCESA

ISABEL DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA) 500 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (P. JURÍDICA), conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 11/08/2026.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e RUBIA KATIA DOS S SILVA LOCACAO DE VEICULOS - R$ 118.800,00.

Princesa Isabel - PB, 11 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B64C72EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0046/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. VIGÊNCIA: até 12/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00150/2025 - 12.08.25 - FIK SAUDE SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA EIRELI - R$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Contratação de empresa para prestar serviços na realização e avaliação de eletrocardiograma, avaliação e laudos de risco cirúrgicos para Secretaria de Saúde de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIK SAUDE SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA EIRELI - R$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 12 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E8F4EB5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 13 392 0006 2017 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artística e Culturais ELEMENTO DE DESPESA: 000177 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000194 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00142/2025 - 04.08.25 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - CNPJ **.***.934/0001-** - R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

JOSÉ MARCILIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:3C7BF127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 13 392 0006 2017 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artística e Culturais ELEMENTO DE DESPESA: 000177 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000194 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00143/2025 - 04.08.25 – ACB PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - CNPJ **.***.723/813-** - R$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reis).

JOSÉ MARCILIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:0EE54C8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO 007/2025 no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br cujo objeto é: CREDENCIAMENTO de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estadual, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de

Santana dos Garrotes –PB. O período para credenciamento será de 18 de agosto de 2025 as 08h até 31 de dezembro de 2025 às 23h59. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas no portaldecompraspublicas.com.br, licitacaopmstdg@outlook.com, TCE/PB e Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:8D8878AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **27/08/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Santana dos Garrotes-PB, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6C48A3C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR: R$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 19/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:76F040CA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 079/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 079/2025, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **JEFERSON DA SILVA BEZERRA – CPF Nº 125.647.474-69, residente na Rua Marta Batista de Moura, SN, Centro, Itaporanga – PB, com valor global de R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Compras

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:8EDD8C30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, tal como desenho de Plantas em AutoCad no formato A1, A3 e A4 dos referidos projetos : Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 03 no Povoado do Sítio Barrinhos no Distrito de Pitombeira de Dentro; Rua Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 03 no Distrito de Pitombeira de Dentro; Rua Airton Senna, Rua Boa Esperança, Rua Manoel Mártires, Rua Miguel Primo de Araújo, Rua Valdemar Alencar, Rua Antônio Teotônio, Rua Alfredo Batista, Rua João Pinto de Araújo e Rua Joaquim Clementino Filho na sede do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **JEFERSON DA SILVA BEZERRA – CPF Nº 125.647.474-69, residente na Rua Marta Batista de Moura, SN, Centro, Itaporanga – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F2454C9F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental, florestal e elétrica, para ampliação de unidade básica de saúde (proposta de nº 12290.6120001/24-003) no município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ISNEP ENGENHARIA - CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, primeiro andar, centro, Patos – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F32F038C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB.
Dispensa: 012/2025
Contrato: 165/2025
Contratada: 59.341.969 MIKAELLY DA NOBREGA MORAIS-ME.
CNPJ: 59.341.969/0001-79
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a extinção amigável do contrato 0165/2025, celebrado entre as partes em 25 de junho de 2025, que tem como objeto LOCAÇÃO DE TENDA COM ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA EM LONA VINÍLICA REFORÇADA NA COR BRANCA, ANTI–MOFO, ANTI–CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CALHAS NAS LATERAIS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA – ALTURA MÍNIMA 3 METROS; TIPO: CHAPÉU DE BRUXA 6X6M; INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE TODA A ESTRUTURA INCLUSA.
Data da assinatura: 11/08/2025.
Fundamento Legal: inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima – Da Alteração e Extinção, do Contrato nº 00165/2025.
São Bentinho/PB, 11 de agosto de 2025.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Jucie Vieira Herculano
Código Identificador:8AAC718E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIMENTO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa na zona rural do Município de São Domingos. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 12 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
São Domingos - PB, 12 de agosto de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:729515D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00160/2023 - Ap Construcoes e Eletroeletronicos Eireli - 3º Aditivo - Os custos dos serviços serão acrescidos em R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) OU (25%) VINTE E CINCO POR CENTO. O valor que antes era de 108.000,00 passa para R$ 135.000,00 após aditivo. ASSINATURA: 07.08.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B3122BE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 274/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2025-2028 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SÃO JOAO DO TIGRE-PB, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais do Guia Metodológico Selo UNICEF – edição 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF PARA EDIÇÃO 2025-2028:

Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:
ELISANDRO DE ANDRADE SILVA
Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Educação:
EVERALDO CORDEIRO DE FREITAS
Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Saúde e Nutrição:
ALESSANDRA VASCONCELOS SOUSA
Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Assistência social e Proteção:
SILVANIA CASSIA JERONIMO
Mobilizador de Adolescentes (Núcleo de Cidadania de Adolescentes) NUCA:
LUCÉLIO DE MARCHI
Mobilizador (a) de Água, Saneamento e Higiene:
JOSE TADEU DE QUEIROS
Mobilizador (a) de Proteção Contra Violência:
ERIK MARCELO ALVES MEDEIROS
Mobilizador (a) de Igualdade Étnico-Racial:
SILVANIA CASSIA JERONIMO

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do SELO UNICEF – edição tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais

governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações proposstas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com CMDCA e com a articulação do Selo, no município, as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – edição 2025/2028.

Parágrafo 1º – A comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição 2025/2028 não substitui o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador(a) do Selo UNICEF.
Parágrafo 2º – Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores da rede municipal.

Art. 4º - Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:
I – buscar a articulação com CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
II – organizar duas reuniões (2026 e 20227) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo UNICEF é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:E5493C4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00009/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de relatórios técnicos e boletins de medição, vistorias, análise de projetos técnicos, orçamentos e especificações do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES – CNPJ Nº 37.283.798/0001-36, valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
São José de Espinharas-PB, 12 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:3A495571

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 40501/2023 TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 40501/2023
TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023
A Prefeita do município de São José de Espinharas/PB torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas na FAMUP, pág. 55, de 12/08/2025, DOE/PB de 12/08/2025, pág. 42, Jornal Correios de 12/08/2025, e DOU, pág. 266, Seção 3, de 12/08/2025, referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 40501/2023, da TOMADA DE PREÇO N° 00005/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse n° 921593/2021/MAPA/CAIXA, devido a um erro de digitação. Informações: Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas/PB, 12 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:7ADB16C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, para os veículos pertencentes às diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: -JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ nº 70.111.752/0001-05, valor: R$ 160.428,70; - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, valor: R$ 23.180,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R$ 216.958,00.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conforme Contrato
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 400.566,70 (Quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
São José do Bonfim /PB, 06 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025.
OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ nº 40.328.532/0001-77, valor: R$ 347.881,90; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 2.651,52; - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.463.126/0001-05, valor: R$ 12.593,90; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 26.246,83; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R$ 1.339,11; - RITA DE

ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, valor: R$ 55.922,81.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conforme Contrato
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: Valor total: R$ 446.636,07 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos).
São José do Bonfim /PB, 06 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:E4795DFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - A EMPRESA DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA

Ao Representante da Empresa
DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA
CNPJ: 53.365.339/0001-58
RUA: Coronel Francisco Honório - CEP: 58387000 - UF: PB - Município: Juarez Távora
Sra. Aline de Medeiros de Araújo

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:B38E17C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - A EMPRESA ESTER ALENCAR DOS SANTOS

Ao Representante da Empresa
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452
CNPJ: 41.302.234/0001-70
RUA: Jose Eloy de Oliveira, 435 - CEP: 58890000 - UF: PB - Município: Brejo do Cruz/PB
Sra. Ester Alencar dos Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:5C5E2D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - A EMPRESA FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

Ao Representante da Empresa
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ: 31.070.939/0001- 56, 312, Tabiá, CEP: 58020534 - UF: PB - Município: João Pessoa
Sr. Napoleão Rosas de Lima

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:04D5EBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO -A EMPRESA MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

Ao Representante da Empresa
MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
RUA: Bruno Maia de Melo - CEP: 58059132 - UF: PB - Município: João Pessoa
Sra. Daviany Oliveira Lima

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:1A55EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA MAPPE BRASIL LTDA

Ao Representante da Empresa
MAPPE BRASIL LTDA
CNPJ: 13.266.239/0001-50
RUA: Getúlio Vargas - CEP: 85010280 - UF: PR - Município: Guarapuava
Sr. Paulo Sergio de Andrade

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9E199220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Ao Representante da Empresa
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CNPJ: 21.062.777/0001-50
RUA: Gonzaga Pedro da Silva - CEP: 58865000, Município: São Bento/ PB
Sr. Lucas Gustavo Lima da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:B5FBFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA

Ao Representante da Empresa
UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.297.200/0001-08
Rua: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 286, Loja 02, Centro - CEP: 58750000 -Município: Juru /PB
Sr. Marcos Vinicius Alves Ribeiro

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 015/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB 12 de agosto de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:4D0EC4E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 00104/2025

Origem: Dispensa Nº 0029/2025
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Relógios de Ponto Biométrico, bem como Instalação e Configuração dos Equipamentos, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência.
O valor Inicial do Contrato n. 00104/2025 que totalizava R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) passa a ter o valor de R$ 19.039,92 (dezenove mil trinta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem um total de R$ 2.239,92, (dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 37 86.965 3.3.90.39 61 1.750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 170 12.113 3.3.90.39 61 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 291 95.152 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí
Contratada: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
São José do Sabugí - PB, 04 de Agosto de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS –
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:551E1B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 45.120,00.
São José do Sabugí - PB, 07 de Agosto de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:30C16E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA COM ENFASE EM CONTROLE INTERNO PREVENTIVONA EMISSÃO RECOMENDAÇÕES, CONTROLES PRIMÁRIOS, PARECERES JURÍDICOS E FORMALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS JUNTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÌPIO, ATUANDO NA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, COM EXPERIÊNCIA VASTA EXPERIENCIA NA ÁREA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA - R$ 36.000,00.
São José do Sabugí - PB, 02 de Julho de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:ADC990FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conforto e identificação adequada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 114 6.401 3.3.90.32 99 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 116 53.599 3.3.90.39 61 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 37 86.965 3.3.90.39 61 1.750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 217 638.446 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 267 2.100.000 3.3.90.39 61 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 291 95.152 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PRÓPRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00149/2025 - 12.08.25 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - R$ 45.120,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F805BE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA COM ENFASE EM CONTROLE INTERNO PREVENTIVONA EMISSÃO RECOMENDAÇÕES, CONTROLES PRIMÁRIOS, PARECERES JURÍDICOS E FORMALIZAÇÕES DE PROCEDIMENTOS JUNTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÌPIO, ATUANDO NA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, COM EXPERIÊNCIA VASTA EXPERIENCIA NA ÁREA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 339039. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00150/2025 - 02.07.25 - POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:13F3A411

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para o dia 29 de Agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de Agosto de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Agosto de 2025

ELIEL BRITO SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:022C7BD9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1003 1006 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 000164 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 365 1003 1008 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil – Pré Escola e Creche 000171 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00046/2025 - 11.08.25 até 31.12.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ 08.706.350/0001-80 - R$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:08A278AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025 SAPÉ, 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 1824/2025.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido o senhor **JOSUÉ ALVES JERONIMO,** matrícula nº 2111646, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:4AE074FF

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 060/2025 RETIFICADA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante e Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123557	Renata de Kássia Gomes de Medeiros	Professor P1	Secretaria de Educação	13/06/2025 a 13/12/2025
2123542	Jessica de Oliviera Lima Gomes	Professor P2	Secretaria de Educação	22/07/2025 a 21/08/2025
2081222	Izabel Cristina da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	23/07/2025 a 22/01/2025
2122549	Elida Helena Matias Batista	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	29/07/2025 a 28/08/2025
750	Ana Lucia Miguel Mota	Professor P1	Secretaria de Educação	22/07/2025 a 12/01/2026
799	Jocelma Maria de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	30/07/2025 a 30/09/2025

Sapé, 06 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B6AEE8B5

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 062/2025 RETIFICADA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante e Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122838	Sheyla Deise Barros Medeiros	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	19/07/2025 a 18/01/2026
697	Joseane Rodrigues Cavalcante	Auxiliar de Creche	Secretaria de Educação	08/07/2025 a 05/09/2025

Sapé, 11 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:36BEB74B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - DE VALOR
PREGAO ELETRONICO Nº 023/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB,
PARTES: Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE-PB e DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N 49.140.067/0001-10
CONTRATO: 120/2025
DO VALOR: Fica acrescido ao contrato o correspondente ao acréscimo do item remanescente pela rescisão de contrato, recaindo para a mesma o item 12, com valor de **R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais), conforme consta. Passando o valor original do contrato de R$ 81.379,00 para R$ 95.079,00 (Noventa e cinco mil setenta e nove reais), vencedor dos itens 1,2,4,12,13,16,17,23,25,44 e 52** do edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei n° 14.133.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:8E878B19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0393/2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E METAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município **de Serra Grande**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar Nacional n° 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal PROVA, E EU, SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:
As propriedades da administração pública municipal;
A estrutura e organização do orçamento anual;
As diretrizes gerais, as orientações e os critérios e a execução da lei anual do Município e suas alterações para o exercício de 2026;
As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
As disposições relativas à dívida consolidada e seus respectivos encargos;
As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
Critérios praa à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Outras disposições gerais sobre orçamento.

CAPÍTULO II
DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2026, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:
Poder Legislativo
Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
Poder Executivo
Ampliação e melhoria e ampliação da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos, nos segmentos:
De educação - com melhoria do ensino, oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar;
De saúde e saneamento - com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
De promoção social à família, à criança e ao adolescente;
De incentivo aos trabalhos rurais;
De apoio aos programas de melhorias populares;
De ampliação de oferta de emprego e renda à população;
De recuperação e conservação do meio ambiente;
De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementação de políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
Do desenvolvimento da agropecuária;
Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
Do desenvolvimento da produção mineral.
Ações administrativas que objetivem:
A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

NA ÁREA SOCIAL:
Na educação e cultura:
Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a seis anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária (Fomentar a Primeira Infancia);
Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;
Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;
Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
Apoio à atividades e extensão universitária;
Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades

comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a);
Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas;
Estabelecer diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de 2026, em consonância com as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual e Nacional de Educação, através dos objetivos, programas e ações com vistas a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos niveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:
- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, cientifica e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como promoção do produto interno bruto.

DA SAÚDE PÚBLICA:
Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;

Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
Fomentar a Primeira Infancia.

DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO:
Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
Construção e melhoria de casas populares.

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
Ampliar os programas de assistência comunitária;

Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
Estimular programas de assistência comunitária;
Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
Plena Universalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, das familias e dos territórios;
Continuo aperfeiçamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos individuos, das familias e dos territórios;
Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Plena Gestão Democratica e Participativa;
Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial;
Criação do serviço de acolhimento em familia acolhedora, destinado a garantir os direitos fundamentais de criaças/adolescentes até seu retorno à familia de origem ou até sua colocação em familia substituta;
Estabelecer prioridades ao SUAS, ampliando os serviços prestados;
Fomentar a Primeira Infancia.

NA ÁREA ECONÔMICA:
AGROPECUÁRIA:
Assistência e incentivo à produção agrícola;
Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
Fortalecimento do pequeno produtor rural;
Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
Combate à seca e à pobreza rural;
Incentivo a Agricultura Familiar.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Apoio às pequenas e micro empresas do município.

NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA:
RECURSOS HÍDRICOS:
Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
TRANSPORTES:
Conservação e apoio à malha rodoviária municipal.
ENERGIA:
Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
Manutenção da eletrificação urbana e rural.
SERVIÇOS URBANOS:
Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
Arborização da cidade.

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2026.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo;
Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

Parágrafo 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Parágrafo 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

Parágrafo 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
Mensagem;
Projeto de Lei do Orçamento;
Tabelas explicativas.

Parágrafo 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
DESPESAS CORRENTES
Pessoal e encargos sociais;
Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
Outras despesas correntes.
DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Inversão financeira;
Amortização da dívida consolidada;
Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2025;
O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2026;

A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2026, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, até 15 de Setembro de 2025;
A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2025;
O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida;
Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação
constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964;
Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2026, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2026.
Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
Texto da lei;
Quadros orçamentário consolidado;
Anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2026 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispões a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.
Art. 12 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2025, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
Parágrafo 3º - Até 31 de Janeiro de 2026, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
Parágrafo 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2025 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
Parágrafo 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Parágrafo 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.
Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que
estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A execução das ações de que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
Inclusão de projetos em andamento;
Inclusão de projetos em fase de conclusão.
Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
A remuneração dos agentes políticos;
Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
As obrigações patronais;
As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
Art. 22-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2026 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2025, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2026, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2026, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no parágrafo 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida munipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.
Art. 26 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de créditos, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, iniciso III da Constituição Federal de 1988,
§ Único: As despesas de que trata o "caput" desse artigo serão alocadas nos encargos gerais do município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 28 - Na estimativa do receitado projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2026.
Parágrafo 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:
Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada um das propostas e seus dispositivos;
Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
Parágrafo 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

Parágrafo 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 29 - O controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento serão realizadas através das ações e programas executados pela administração, conforme trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços. (art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo 1º - O controle de custos de que trata este Art. 29, será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo 2º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2026.
Art. 31 - Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja

execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:
o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

I. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;
as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.
Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
Art. 32 - Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.
Art. 33 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
Art. 34 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2026 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
Art. 36 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
Art. 37 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2026, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
Anexo I - Metas Anuais;
Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores; AnexoIV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
Art. 38 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2026.
Art. 39 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 41 - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 09 de julho de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucio

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:F6224B08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura do Salmo 136. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Vânia Maria Ouriques Leal com o tema “convite e outros”, Gustavo Luiz Souto Batista com o tema “retorno das atividades”, Leno Garcia com o tema “informações e outros”, e Márcio Souto com o tema “volta aos trabalhos e outros”. Logo após o Presidente autorizou leitura do Requerimento nº 001/2025 de autoria do vereador Gustavo Luiz Souto Batista, ao Excelentíssimo Senhor vereador José Ribeiro de Olivieira Junior Presidente da Câmara Municipal de Soledade, assunto: pedido de afastamento para assumir cargo no Poder Executivo Municipal. O vereador abaixo assinado, com fulcro nos arts. 185 e 193, IV §2º, todos do Regimento Interno c.c. §3º da Lei Orgânica Municipal, comparece diante de Vossa Excelência para comunicar a investidura deste subscritor no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura no âmbito do Poder Executivo deste Município, motivo pelo qual, requer seja concedido a licença de que tratam os dispositivos acima invocados a partir de 01/08/2025. Não havendo matérias para leitura, discussão e votação na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 28 de julho de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:3B46BDB2

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA SUPLENTE VEREADORA JANIEIDE COSTA GUIMARÃES PSD, PARA EXERCER O CARGO DE VEREADORA EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA QUE SE ENCONTRA INVESTIDO NO CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, foi realizada a Sessão Solene para posse da Vereadora Janieide Costa Guimarães -1º suplente PSD nas eleições de 2024, para exercer o cargo vago surgido em substituição ao vereador Gustavo Luiz Araújo Souto Batista, que se encontra investido no cargo de secretário de Infraestrutura. Logo após convidou a vereadora a ficar de pé e proferir o seguinte juramento: “PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E

DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO", de imediato foi empossada Vereadora do Município de Soledade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 06 em agosto de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:A1C9BB1E

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DA SUPLENTE DE VEREADORA JANIEIDE COSTA GUIMARÃES, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA.

TERMO DE POSSE DA SUPLENTE DE VEREADORA JANIEIDE COSTA GUIMARÃES, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEREADOR GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA.

Aos 06 (seis) dia do mês de agosto de dois mil e vinte cinco(06-08-2025), no prédio da Sede da Câmara Municipal de Soledade-PB, por volta das: 14:00 horas, em Sessão Solene de Posse da Suplente de Vereadora JANIEIDE COSTA GUIMARÃES, que prestou o seguinte Juramento" PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIADDE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM –ESTAR PÚBLICO" e para constar lavrei o presente Termo que vai assinado pela Vereadora empossada.

Soledade,06 de agosto de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JANIEIDE COSTA GUIMARÃES
Vereadora

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:1E32B92D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383–1725/1094.
E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.
Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 12 de Agosto de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:DCE6CE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Nomear Luanna da Costa Souto Garcia no cargo em comissão de Diretor das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primaria à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2025
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5342F91C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SOB MEDIDA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROGRAMA DE DESPESA: 301.0017.2231 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE; 301.0017.2023 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde; 301.1012.2024 – Manutenção dos Programas do SUS; .301.0017.1045 – CONTRUIR, AMPLIAR,REFORMAR E EQUIPAR NA ÁREA SAUDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTES: 500; 600, 601, 621, 706, 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 55901/2025 - 11.08.25 - 54.903.012 AILTON DA SILVA ALVES - R$ 40.851,10.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:B9496605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00059/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS, SOB MEDIDA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 54.903.012 AILTON DA SILVA ALVES - R$ 40.851,10.

Taperoá - PB, 11 de Agosto de 2025

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:0AEC9DE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0617/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o Sr. **FRANCIRILO FIGUEIREDO BARBOSA**, portador do CPF nº *** 061.644-** e RG nº *** 4773 – SSP/PB ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E6079FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0620/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA AMANDA FREITAS DA SILVA**, Portadora do CPF nº *** 526.684-** e RG nº *** 6319 SSDS/RN, ocupante do cargo de Assessora Técnica III, com símbolo AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 05 de agosto de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2579F31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0621/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LAYSLA LOHANA GOMES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº *** 678.784-** e RG nº *** 6262 SSDS/PB, ocupante do cargo de Assessora Técnica III, com símbolo AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 07 de agosto de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7DE8F4D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025

O **Município de Vieirópolis/PB,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.339/0001-26, com sede na Rua Francisco Joaquim de Assis (Assis Barbosa), s/n, Centro, CEP: 58822-000, www.vieiropolis.pb.gov.br, torna público a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do Edital do Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025 e Edital de Retificação nº 01/2025, nos seguintes termos:

I. O Edital do Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025, publicado no Portal do Município de Vieirópolis, no Diário dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, nas rádios locais e nos murais da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos, passa a vigorar com a seguinte modificação e retificação:

8.2.1 A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **21/09/2025 (domingo)**, em **único turno**, com horário de início previsto para as **08h00min**, horário oficial de Brasília/DF.

II – Integra o presente Edital de Retificação o **Anexo VI** abaixo colacionado e suas respectivas alterações.
III – Os demais termos do Edital do Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025 permanecem inalterados e plenamente vigentes.

Vieirópolis-PB, 12 de agosto de 2025.

ENYEDJA KERLLY MARTINS DE ARAÚJO CARVALHO –
Mat. 786
Presidente da Comissão

CLAUDIO LACERDA DE OLIVEIRA –
Mat. 1019
Secretário da Comissão

DOURIECLEBIO ABRANTES DE SENA –
Mat. 146
Membro da Comissão

ANEXO VI – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16/06/2025 a 16/07/2025
2	PERÍODO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES DE PAGAMENTO	16/06/2025 a dia 18/06/2025
3	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	30/06/2025
4	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO	01/07/2025
5	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	02/07/2025
6	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/07/2025
7	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	04/08/2025
8	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	21/09/2025
9	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	22/09/2025
10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR	26/09/2025
11	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	29/09/2025 e 30/09/2025
12	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM GABARITO DEFINITIVO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL	02/10/2025
13	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	08/10/2025

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:2FF68A97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2025, para o dia 27 de Agosto de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Agosto de 2025 às 10:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.
E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Salgado de São Felix - PB, 12 de Agosto de 2025.

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:34010972

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 033/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	DUS4F31 PB	V010118167	09/08/2025	ART. 181, IV do CTB	5410-0	15/08/2025
02	EAH6J66 PB	V010119795	03/07/2025	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	15/08/2025
03	QFQ8894 PB	V010118802	28/06/2025	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	15/08/2025
04	PBE6147 DF	V010121087	10/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	16/08/2025
05	PBG1366 DF	V010120211	10/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	16/08/2025
06	SKX7J29 PB	V010113711	27/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	15/08/2025
07	EQJ8C41 PB	V010118586	03/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
08	MXJ6053 PB	V010117695	02/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
09	KKY7I40 PB	V010111859	17/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	15/08/2025
10	OFA6J12 PB	V010118101	27/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
11	QFW8C12 PB	V010115064	11/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
12	QFB3573 PB	V010118047	20/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
13	QFR6C73 PB	V010120904	04/07/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	09/08/2025
14	MMX2362 PB	V010118187	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
15	QFP1J73 PB	V010120882	04/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025

16	QFA2480 PB	V010115323	14/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
17	QFR0763 PB	V010116893	13/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
18	QFU6097 PB	V010120874	04/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
19	QFAH31 PB	V010111816	17/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
20	OET1G80 PB	V010118993	03/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
21	OGC4674 PB	V010113754	03/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
22	NPT7264 PB	V010117897	30/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
23	MOW8863 PB	V010114068	02/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
24	TOW5E55 PB	V010117768	02/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
25	RLQ2G85 PB	V010117447	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
26	OGA3325 PB	V010115277	11/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
27	MNT2654 PB	V010116168	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
28	QSA8E14 PB	V010117385	19/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
29	MNG7667 PB	V010113819	04/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
30	OXO7736 PB	V010118292	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
31	HVY5G55 PB	V010119892	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
32	NQC2447 PB	V010119906	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
33	QSD4736 PB	V010117563	25/06/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
34	QFH3936 PB	V010117547	21/06/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
35	QFL4635 PB	V010118381	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
36	QFI5A71 PB	V010118322	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
37	NNV3H70 PB	V010120617	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
38	MOW3565 PB	V010114017	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 12 de agosto de 2025.

/

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:521347B0

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 033/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	DUS4F31 PB	V010118167	09/08/2025	ART. 181, IV do CTB	5410-0	15/08/2025
02	EAH6J66 PB	V010119795	03/07/2025	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	15/08/2025
03	QFQ8894 PB	V010118802	28/06/2025	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	15/08/2025
04	PBE6147 DF	V010121087	10/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	16/08/2025
05	PBG1366 DF	V010120211	10/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	16/08/2025
06	SKX7J29 PB	V010113711	27/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	15/08/2025
07	EQJ8C41 PB	V010118586	03/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
08	MXJ6053 PB	V010117695	02/07/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
09	KKY7I40 PB	V010111859	17/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	15/08/2025
10	OFA6J12 PB	V010118101	27/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
11	QFW8C12 PB	V010115064	11/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
12	QFB3573 PB	V010118047	20/06/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	15/08/2025
13	QFR6C73 PB	V010120904	04/07/2025	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	09/08/2025

14	MMX2362 PB	V010118187	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
15	QFP1J73 PB	V010120882	04/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
16	QFA2480 PB	V010115323	14/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
17	QFR0763 PB	V010116893	13/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
18	QFU6097 PB	V010120874	04/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
19	QFAH31 PB	V010111816	17/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
20	OET1G80 PB	V010118993	03/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
21	OGC4674 PB	V010113754	03/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
22	NPT7264 PB	V010117897	30/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
23	MOW8863 PB	V010114068	02/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
24	TOW5E55 PB	V010117768	02/07/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
25	RLQ2G85 PB	V010117447	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025

26	OGA3325 PB	V010115277	11/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
27	MNT2654 PB	V010116168	20/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
28	QSA8E14 PB	V010117385	19/06/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	15/08/2025
29	MNG7667 PB	V010113819	04/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
30	OXO7736 PB	V010118292	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
31	HVY5G55 PB	V010119892	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
32	NQC2447 PB	V010119906	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
33	QSD4736 PB	V010117563	25/06/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
34	QFH3936 PB	V010117547	21/06/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
35	QFL4635 PB	V010118381	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
36	QFI5A71 PB	V010118322	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
37	NNV3H70 PB	V010120617	03/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025
38	MOW3565 PB	V010114017	02/07/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	15/08/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 12 de agosto de 2025.

/

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E28BA026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 016/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 - Valor Referência: 14,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RADEX	RADEX	25	160,00
Item: 0002 - AGENDA 2025 - Valor Referência: 45,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	2025 Masculina Feminina Comercial	Planner Grande Costurada	50	1.165,50
Item: 0003 - AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CM X 19,2CM CAPA DURA - Valor Referência: 39,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FWB	FWB	106	2.432,70
Item: 0004 - ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	JOCAR	JOCAR	50	150,00
Item: 0005 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL - Valor Referência: 16,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	289,00
Item: 0009 - BANDEIRA DA PB TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - Valor Referência: 279,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	VIDE BAND	VIDE BAND	25	5.775,00
Item: 0010 - BANDEIRA DO BRASIL TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - Valor Referência: 276,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	VIDE BAND	VIDE BAND	25	5.575,00
Item: 0011 - BANDEIRA MUNICÍPIO TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - Valor Referência: 283,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	VIDE BAND	VIDE BAND	25	5.977,50
Item: 0012 - BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS - Valor Referência: 32,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	N 4 Cru 164mts	By Casa	5	130,00
Item: 0013 - BASTÃO COLA QUENTE FINO - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RENDI	RENDI	1.054	548,08
Item: 0014 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RENDICOLA	RENDICOLA	1.380	1.545,60
Item: 0015 - BLOCO ADESIVO 38X51 MM COM 100 FLS - Valor Referência: 7,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	72	205,20

Item: 0016 - BLOCO AUTO ADESIVO 76X76MM COM 100 FOLHAS - Valor Referência: 8,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	290	533,60
Item: 0017 - BLOCO AUTO ADESIVO COM 4X38X51MM COM 100 FOLHAS - Valor Referência: 9,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	240	792,00
Item: 0018 - BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X102MM COM 100 FOLHAS - Valor Referência: 10,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	240	597,60
Item: 0019 - BORRACHA APAGADORA BICOLOR - Valor Referência: 2,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RENDI	RENDI	910	928,20
Item: 0020 - BORRACHA BRANCA Nº 20 - Valor Referência: 40,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NP	NP	980	1.323,00
Item: 0021 - BORRACHA PONTEIRA - Valor Referência: 1,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.060	106,00
Item: 0022 - CADERNO 10 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 120 FOLHAS - Valor Referência: 19,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TERRA	TERRA	865	8.918,15
Item: 0023 - CADERNO 6 MATERIAS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 72 FOLHAS - Valor Referência: 19,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PAN	PAN	800	9.360,00
Item: 0024 - CADERNO 8 MATERIAS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 95 FOLHAS - Valor Referência: 15,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TERRA	TERRA	800	6.968,00
Item: 0025 - CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS - Valor Referência: 8,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA (55.778.921/0001-71)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CONFROME EDITAL	TEARRA DO SOL	500	3.350,00
Item: 0026 - CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS - Valor Referência: 35,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CREDEAL	CREDEAL	800	13.192,00
Item: 0027 - CADERNO DE DESENHO GRANDE COM ESPIRAL COM NO MINIMO 48 FOLHAS - Valor Referência: 21,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CREDEAL	CREDEAL	300	2.055,00
Item: 0028 - CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS E COM OPERAÇÕES BASICAS - Valor Referência: 40,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TAKSUN	TAKSUN	51	975,12
Item: 0029 - CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DIGITOS E COM AS OPERAÇOES BASICAS - Valor Referência: 28,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	KENKO	KENKO	20	156,40
Item: 0030 - CANETA ESFEROGRÁF. (AZUL) COMPACTOR 07 CX COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 65,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	COMPACTOR	COMPACTOR	43	1.610,35
Item: 0031 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA - TINTA VERMELHA CX COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 67,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	28	1.045,80
Item: 0032 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA TINTA-PRETA CX COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 67,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	28	1.045,80
Item: 0033 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA-TINTA AZUL CX COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 69,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	20	747,00
Item: 0034 - CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UND CX COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 82,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	COMPACTOR	COMPACTOR	38	1.435,26
Item: 0036 - CARTOLINA COLOR SET TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PREMIATA	PREMIATA	1.000	1.060,00
Item: 0037 - CARTOLINA COMUM - Valor Referência: 1,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIGNARDI	BIGNARDI	160	152,00
Item: 0038 - CARTOLINA COMUM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIGNARDI	BIGNARDI	1.000	950,00
Item: 0039 - CARTOLINA GUACHE DECORADA - Valor Referência: 3,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PREMIATA	PREMIATA	1.000	3.080,00
Item: 0040 - CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,76					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PREMIATA	PREMIATA	1.000	1.470,00
Item: 0041 - CARTOLINA LAMINADA TAMANHO 48X60 CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	VMP	VMP	1.000	2.230,00
Item: 0042 - CLIPS ALFINETE PARA ROUPA - Valor Referência: 17,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLESSED	BLESSED	122	1.464,00
Item: 0043 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM100 UNIDADES - Valor Referência: 6,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECCO	ECCO	176	561,44
Item: 0044 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 5,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECCO	ECCO	196	578,20
Item: 0045 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0, CX C/50 UND. - Valor Referência: 6,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECCO	ECCO	166	529,54
Item: 0046 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0, CX C/50 UNID. - Valor Referência: 8,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECCO	ECCO	160	510,40
Item: 0047 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 8/0, CX C/25 UNID. - Valor Referência: 9,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ECCO	ECCO	183	576,45
Item: 0048 - COLA BASTÃO DE SILICONE FINA (QUENTE) - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RENDI	RENDI	1.000	920,00
Item: 0049 - COLA BRANCA 500G - Valor Referência: 22,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	55	336,60
Item: 0050 - COLA BRANCA 90GR CAIXA C/12 UNID - Valor Referência: 26,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	10	188,50
Item: 0051 - COLA COLORIDA COM 4X25G, SECAGEM RÁPIDA - Valor Referência: 17,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	50	276,50
Item: 0052 - COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA, - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TEKBOND	TEKBOND	20	149,40
Item: 0053 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA (QUENTE) - Valor Referência: 3,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RENDI	RENDI	1.000	1.120,00
Item: 0054 - COLA GLITER CAIXA COM 4X25G CORES. - Valor Referência: 26,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	50	312,00
Item: 0055 - COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G - Valor Referência: 69,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	120	5.426,40
Item: 0056 - COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 90G - Valor Referência: 10,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	100	329,00
Item: 0057 - COLA LIQUIDA BRANCA 1.000ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA - Valor Referência: 32,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	200	1.808,00
Item: 0058 - COLA LIQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 90G - Valor Referência: 13,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	200	658,00
Item: 0059 - COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 34,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	200	5.072,00
Item: 0060 - COLA PARA TECIDO - Valor Referência: 12,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACRILEX	ACRILEX	500	3.915,00
Item: 0061 - CONTATO COLORIDO EM METRO - Valor Referência: 10,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	COLACRIL	COLACRIL	100	508,00
Item: 0062 - CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA - Valor Referência: 6,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	71	134,19
Item: 0063 - DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X40M - Valor Referência: 3,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA (55.778.921/0001-71)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CONFROME EDITAL	ADELBRAS	140	278,60
Item: 0064 - DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO GERAL TAMANHO 12X30 MM - Valor Referência: 2,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	3M	100	216,00
Item: 0065 - ELASTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000G, COM 2000 LIGAS. - Valor Referência: 122,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MAMUTH	MAMUTH	10	1.060,00
Item: 0066 - ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100G, COM 200 LIGAS - Valor Referência: 17,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MAMUTH	MAMUTH	10	119,10
Item: 0067 - EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 - Valor Referência: 6,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	HAITY	HAITY	535	2.327,25
Item: 0068 - EMBORRACHADO DECORADO 40X50 - Valor Referência: 7,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	IBEL	IBEL	515	2.956,10
Item: 0069 - EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Eva Liso 60x40	T10office	1.000	6.000,00
Item: 0070 - EMBORRACHADO EVA GLITER 40X50 COLOR - Valor Referência: 6,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	IBEL	IBEL	10	24,90
Item: 0071 - ENVELOPE BRANCO OFICIO N° 28 TAMANHO 200X280 - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	490	215,60
Item: 0072 - ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160X235 CORES VARIADAS - Valor Referência: 65,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	325	282,75
Item: 0073 - ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229 - Valor Referência: 0,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	370	44,40
Item: 0074 - ENVELOPE PARDO KD 32-324X229 - Valor Referência: 0,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	405	202,50
Item: 0075 - ENVELOPE PARDO KO 36-265X360 - Valor Referência: 0,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	105	65,10
Item: 0076 - ENVELOPE PARDO KO 41-310X410 - Valor Referência: 1,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	345	379,50
Item: 0077 - ENVELOPE PARDO KO 47-370X470 - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	345	600,30
Item: 0078 - ENVELOPE PARDO N° 25 TAMANHO 176X250 - Valor Referência: 0,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	405	105,30
Item: 0079 - ENVELOPE PARDO N° 28 TAMANHO 200X280 - Valor Referência: 0,62					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	430	129,00
Item: 0080 - ENVELOPE PARDO N° 41 TAMANHO 310X410 - Valor Referência: 1,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	300	330,00
Item: 0081 - ENVELOPE PARDO N°34 TAMANHO 240X340 - Valor Referência: 1,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SCRITY	SCRITY	60	27,00
Item: 0082 - ESTILETE GRANDE CORPO PLASTICO COM LÂMINA DE 18MM, E TRAVA DE SEGURANÇA - Valor Referência: 6,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	32	33,28
Item: 0083 - ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA. - Valor Referência: 4,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	35,50
Item: 0084 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Valor Referência: 4,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Extrator de Grampos	Jocar	125	398,75
Item: 0085 - FELTRO LISO, CORES VARIADAS 1MX1,40 - Valor Referência: 30,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CATA	CATA	50	1.145,00
Item: 0086 - FITA ADESIVA - DUPLA FACE - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Dupla Face Fixa Forte	UltraBond	52	351,00

Item: 0087 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 19X50M - Valor Referência: 15,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	113	1.488,21
Item: 0088 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 24X50M - Valor Referência: 22,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	113	1.801,22
Item: 0089 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 38X50M - Valor Referência: 24,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	100	1.914,00
Item: 0090 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M - Valor Referência: 28,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM 50X50	3M	100	2.864,00
Item: 0091 - FITA ADESIVA EM PVC TAMANHO 25X50M - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	108	379,08
Item: 0092 - FITA ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M NA COR AMARELO - Valor Referência: 29,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	10.65.483.004	Nove54	150	3.546,00
Item: 0093 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 25MMX50MM - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	202	401,98
Item: 0094 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50 M - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	150	298,50
Item: 0095 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45X45 M - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	170	642,60
Item: 0096 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO 45 X 50 - Valor Referência: 9,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	38	203,68
Item: 0097 - FITA CREPADA EM TAMANHO 38X50 - Valor Referência: 15,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	100	1.188,00
Item: 0098 - FITA CREPADA EM TAMANHO 50X50 - Valor Referência: 19,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	100	1.580,00
Item: 0099 - FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M - Valor Referência: 7,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	100	575,00
Item: 0100 - FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EM FESTA	EM FESTA	100	639,00
Item: 0101 - FITA DUPLA FACE TAMANHO 19X30M - Valor Referência: 15,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EUROCEL	EUROCEL	100	925,00
Item: 0102 - FITA MÉTRICA 100CM - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NYBC	NYBC	10	33,10
Item: 0103 - GIZ DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO - Valor Referência: 18,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	250	662,50
Item: 0104 - GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO - Valor Referência: 15,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	250	880,00
Item: 0105 - GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS - Valor Referência: 1,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	GLINORT	GLINORT	100	130,00
Item: 0106 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ - Valor Referência: 111,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	16	808,00
Item: 0107 - GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. - Valor Referência: 24,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	284	3.186,48
Item: 0108 - GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE - Valor Referência: 97,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FUTURO	FUTURO	10	300,00
Item: 0109 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6 - Valor Referência: 40,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FUTURO	FUTURO	26	612,04
Item: 0110 - GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADE COBREADO - Valor Referência: 12,95					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MAKE +	MAKE +	150	426,00
Item: 0111 - GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO - Valor Referência: 16,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	50	533,00
Item: 0112 - GRAMPO TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO - Valor Referência: 29,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACC	ACC	56	1.338,40
Item: 0113 - GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADE - Valor Referência: 19,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	YINK	YINK	62	934,96
Item: 0114 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES - Valor Referência: 21,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Grampo trilho	Dello	50	1.070,50
Item: 0115 - HIDROCOR COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 17,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	50	310,50
Item: 0116 - LÁPIS DE COR EM EMBALAGEM COM 12 CORES ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. - Valor Referência: 13,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	612	1.897,20
Item: 0117 - LÁPIS GRAFITE C/144 UN - Valor Referência: 143,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	29	1.008,62
Item: 0118 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS. - Valor Referência: 21,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CADERSIL	CADERSIL	55	658,90
Item: 0119 - LIVRO ATA COM 200 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS - Valor Referência: 35,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CADERSIL	CADERSIL	27	580,50
Item: 0120 - LIVRO ATA COM 50 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS - Valor Referência: 13,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CADERSIL	CADERSIL	10	71,10
Item: 0121 - LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS - Valor Referência: 28,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PAGINA	PAGINA	70	1.643,60
Item: 0122 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 705G/M2 - Valor Referência: 20,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CADERSIL	CADERSIL	70	611,80
Item: 0123 - LIVROS DE REGISTRO DE ENTORPECENTES E PSICATRÓPICOS - Valor Referência: 56,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAG	BAG	3	112,53
Item: 0124 - MARCA TEXTO CORES VARIADAS - Valor Referência: 4,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAZZE	BAZZE	210	157,50
Item: 0125 - MARCA TEXTO SUPER GEL - Valor Referência: 8,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	43	122,12
Item: 0126 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS - Valor Referência: 22,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	594,00
Item: 0127 - MASSA DE MODELAR CX COM 6 UNIDADES 90GR. EM CORES VARIADAS. - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ALCALEX	ALCALEX	400	736,00
Item: 0128 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES - Valor Referência: 11,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ALCALEX	ALCALEX	300	1.131,00
Item: 0129 - MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	20	17,80
Item: 0130 - MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - Valor Referência: 12,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	20	18,00
Item: 0131 - MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	10	8,90
Item: 0132 - MOLHA DEDO 12G - Valor Referência: 6,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RADEX	RADEX	152	319,20
Item: 0133 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLITAC	POLITAC	100	300,00
Item: 0135 - PAPEL BRANCO PLANO TAMANHO 66X96 PARA OFF-SET PACOTE COM - Valor Referência: 35,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BIGNARDI	BIGNARDI	20	31,80
Item: 0136 - PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ARTFLOC	ARTFLOC	300	354,00
Item: 0137 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE - Valor Referência: 73,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RADEX	RADEX	8	6,32
Item: 0138 - PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS - Valor Referência: 3,02					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CROMUS	CROMUS	300	426,00
Item: 0139 - PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ARTFLOC	ARTFLOC	300	360,00
Item: 0140 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS - COTA DE ATÉ 75% - Valor Referência: 37,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	REPORT	REPORT	893	21.128,38
Item: 0141 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS COTA DE ATÉ 25% - Valor Referência: 37,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	REPORT	REPORT	232	5.463,60
Item: 0142 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO - Valor Referência: 15,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SENINHA	SENINHA	30	259,20
Item: 0143 - PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CROMUS	CROMUS	500	650,00
Item: 0144 - PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PN	PN	500	465,00
Item: 0145 - PAPEL PRESENTE FOLHA CORES VARIADAS - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SJ	SJ	800	440,00
Item: 0146 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ARTFLOC	ARTFLOC	500	125,00
Item: 0147 - PAPEL TIPO ONDULADO CORES VARIADAS - Valor Referência: 8,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NILPEL	NILPEL	500	2.125,00
Item: 0148 - PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA - Valor Referência: 25,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	300	3.597,00
Item: 0149 - PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA - Valor Referência: 23,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	525	6.415,50
Item: 0150 - PASTA CABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	500	1.125,00
Item: 0151 - PASTA CATALOGO COM 100 SACOS - Valor Referência: 39,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	50	1.084,50
Item: 0152 - PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS - Valor Referência: 8,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	275	1.806,75
Item: 0153 - PASTA COM GRAMPO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	500	1.195,00
Item: 0154 - PASTA COM GRAMPO TIPO CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS - Valor Referência: 6,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	500	3.060,00
Item: 0155 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - Valor Referência: 3,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	POLYCART	POLYCART	190	418,00
Item: 0156 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO CORES VARIADAS - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	500	1.170,00
Item: 0157 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS - Valor Referência: 6,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ABA ELASTICO A4	ACP	540	1.441,80

Item: 0158 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 40MM CORES VARIADAS - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	500	1.845,00
Item: 0159 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 55MM CORES VARIADAS - Valor Referência: 9,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	500	2.875,00
Item: 0160 - PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TAMANHO A4. - Valor Referência: 2,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	500	380,00
Item: 0161 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPOS E HASTE PLÁSTICA - Valor Referência: 4,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ICL	ICL	50	199,50
Item: 0162 - PASTA TIPO SANFONA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO. - Valor Referência: 31,45					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	ACP	ACP	50	950,00
Item: 0163 - PERCEVEJO LATONADO COM 100 UND - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	YINS	YINS	50	264,50
Item: 0164 - PERFURADOR 10 FOLHAS. - Valor Referência: 35,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LEONORA	LEONORA	3	33,45
Item: 0165 - PERFURADOR 100 FOLHAS. - Valor Referência: 262,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CAVIA	CAVIA	5	1.310,00
Item: 0166 - PERFURADOR 30 FOLHAS. - Valor Referência: 77,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	GENIAL	GENIAL	5	120,75
Item: 0167 - PERFURADOR 60 FOLHAS. - Valor Referência: 132,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PERFURADOR DE PAPEL	MASTERPRINT	60	3.600,00
Item: 0168 - PILHA "AA" CARTELA COM 2 UNIDADES - Valor Referência: 19,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FLY	FLY	90	265,50
Item: 0169 - PILHA "AAA" CARTELA COM 2 UNIDADES - Valor Referência: 19,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FLY	FLY	65	162,50
Item: 0170 - PILHA BATERIA(PEQUENA) – AAA. - Valor Referência: 7,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FLY	FLY	45	67,50
Item: 0171 - PILHA MÉDIA, CARTELA COM 2 UND. - Valor Referência: 12,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FLY	FLY	30	163,50
Item: 0172 - PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA CORES VARIADAS. - Valor Referência: 10,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA (55.778.921/0001-71)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CONFROME EDITAL	GOLLER	200	1.180,00
Item: 0173 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 10 - Valor Referência: 4,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	396,00
Item: 0174 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 12 - Valor Referência: 5,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	396,00
Item: 0175 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 4 - Valor Referência: 2,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	490,00
Item: 0176 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 8 - Valor Referência: 3,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RIO	RIO	200	542,00
Item: 0177 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº14. - Valor Referência: 6,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	990,00
Item: 0178 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº18. - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	500,00
Item: 0179 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES N° 10 - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CASTELO	CASTELO	200	780,00
Item: 0180 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 16W BIVOLT 5MM - Valor Referência: 50,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MIX	MIX	20	500,00
Item: 0181 - PISTÓLA ELETRICA PARA COLA QUENTE GRANDE - Valor Referência: 45,72					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MIX	MIX	100	1.800,00
Item: 0182 - PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Valor Referência: 34,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SNAUZER	SNAUZER	100	1.984,00
Item: 0183 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 05 MM - Valor Referência: 2,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FRICALOR	FRICALOR	500	820,00
Item: 0184 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15 MM - Valor Referência: 6,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PDO	PDO	500	2.745,00
Item: 0185 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20MM - Valor Referência: 9,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FRICALOR	FRICALOR	500	3.500,00
Item: 0186 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 25MM - Valor Referência: 11,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	FRICALOR	FRICALOR	500	4.750,00
Item: 0187 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE10 MM - Valor Referência: 7,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	PDO	PDO	500	2.095,00
Item: 0188 - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRÍLICO COM BASE ANTI DERRAPANTE - Valor Referência: 42,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	WALEU	WALEU	10	148,20
Item: 0189 - PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL - Valor Referência: 8,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	CARBRINK	CARBRINK	45	305,55
Item: 0190 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAM. 41MM - Valor Referência: 2,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	YINS	YINS	200	278,00
Item: 0191 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM - Valor Referência: 1,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	648	583,20
Item: 0192 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM. - Valor Referência: 2,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	400	400,00
Item: 0193 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. - Valor Referência: 2,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	YINS	YINS	411	612,39
Item: 0194 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM - Valor Referência: 4,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BLINDER	BRW	320	688,00
Item: 0196 - QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90. - Valor Referência: 196,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SOUZA	SOUZA	5	950,00
Item: 0197 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº BK 664 - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	T664120	DSI/MICROJET	104	937,04
Item: 0198 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº C 664 - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	T664220	DSI/MICROJET	100	901,00
Item: 0199 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº M 664 - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	T664320	DSI/MICROJET	102	918,00
Item: 0200 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº Y 664 - Valor Referência: 78,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	T664420	DSI/MICROJET	100	901,00
Item: 0201 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA N° L 395 - Valor Referência: 70,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. (05.808.979/0001-42)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	T664120	DSI/MICROJET	100	901,00
Item: 0202 - REGUA MILIMETRICA CRISTAL TAMANHO 30CM - Valor Referência: 3,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	WALEU	WALEU	58	87,00
Item: 0203 - RÉGUA MILIMETRICA CRISTAL TAMANHO 50 CM - Valor Referência: 6,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MAXCRIL	MAXCRIL	600	2.394,00
Item: 0204 - TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LÂMINA EM AÇO TAMANHO 16CM - Valor Referência: 20,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	260	1.300,00
Item: 0205 - TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LÂMINA EM AÇO TAMANHO 21CM - Valor Referência: 33,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRW	BRW	200	1.200,00
Item: 0206 - TESOURA TIPO ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO COM NO MÍNIMO 13CM - Valor Referência: 7,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	600	1.200,00
Item: 0207 - TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS - Valor Referência: 6,35					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	LUA DE CRISTAL	ColorMake	200	1.020,00
Item: 0208 - TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 250 ML CORES VARIADAS. - Valor Referência: 10,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BAMBINI	BAMBINI	300	1.500,00
Item: 0209 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L - Valor Referência: 80,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	KORA	KORA	202	12.309,88
Item: 0210 - TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML - Valor Referência: 49,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RADEX	RADEX	20	310,00
Item: 0211 - TINTA PARA LAPIS DE QUADRO BRANCO 20ML - Valor Referência: 16,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (41.302.234/0001-70)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TINTA	LEONORA	200	2.400,00
Item: 0212 - TINTA PARA TECIDO POTE COM 250 ML CORES VARIADAS - Valor Referência: 23,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	COLORSTEK	COLORSTEK	200	4.464,00
Item: 0213 - TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML - Valor Referência: 6,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	RADEX	RADEX	300	1.200,00
Item: 0216 - TNT CORES DIVERSAS - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)	Adjudicado em: 12/08/2025 - 11:36:24 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	SUPPER	SUPPER	1.020	1.275,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:85F76997

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz			
Registro de Preços Eletrônico - 016/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 - RADEX - Valor Referência: 14,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,40	160,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - AGENDA 2025 - 2025 Masculina Feminina Comercial - Valor Referência: 45,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	23,31	1.165,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CM X 19,2CM CAPA DURA - FWB - Valor Referência: 39,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	22,95	2.432,70	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES - JOCAR - Valor Referência: 15,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,00	150,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM INDIVIDUAL - MASTERPRINT - Valor Referência: 16,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,89	289,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - BANDEIRA DA PB TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - VIDE BAND - Valor Referência: 279,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	231,00	5.775,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - BANDEIRA DO BRASIL TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - VIDE BAND - Valor Referência: 276,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	223,00	5.575,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - BANDEIRA MUNICÍPIO TAMANHO OFICIAL DUPLA FACE - VIDE BAND - Valor Referência: 283,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	239,10	5.977,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - BARBANTE ALGODÃO TRANÇADO COM NO MÍNIMO 100 METROS - N 4 Cru 164mts - Valor Referência: 32,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	26,00	130,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - BASTÃO COLA QUENTE FINO - RENDI - Valor Referência: 2,00			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,52	548,08	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0014 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - RENDICOLA - Valor Referência: 3,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,12	1.545,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - BLOCO ADESIVO 38X51 MM COM 100 FLS - MASTERPRINT - Valor Referência: 7,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,85	205,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - BLOCO AUTO ADESIVO 76X76MM COM 100 FOLHAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 8,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,84	533,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - BLOCO AUTO ADESIVO COM 4X38X51MM COM 100 FOLHAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 9,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,30	792,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - BLOCO AUTO ADESIVO TAMANHO 76X102MM COM 100 FOLHAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 10,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,49	597,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - BORRACHA APAGADORA BICOLOR - RENDI - Valor Referência: 2,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,02	928,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - BORRACHA BRANCA Nº 20 - NP - Valor Referência: 40,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,35	1.323,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0021 - BORRACHA PONTEIRA - MASTERPRINT - Valor Referência: 1,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,10	106,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - CADERNO 10 MATERIAIS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 120 FOLHAS - TERRA - Valor Referência: 19,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	10,31	8.918,15	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - CADERNO 6 MATERIAS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 72 FOLHAS - PAN - Valor Referência: 19,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	11,70	9.360,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - CADERNO 8 MATERIAS CAPA FLEXIVEL COM NO MINIMO 95 FOLHAS - TERRA - Valor Referência: 15,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	8,71	6.968,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0025 - CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS - CONFROME EDITAL - Valor Referência: 8,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA	6,70	3.350,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS - CREDEAL - Valor Referência: 35,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	16,49	13.192,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - CADERNO DE DESENHO GRANDE COM ESPIRAL COM NO MINIMO 48 FOLHAS - CREDEAL - Valor Referência: 21,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,85	2.055,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS E COM OPERAÇÕES BASICAS - TAKSUN - Valor Referência: 40,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	19,12	975,12	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - CALCULADORA ELETRÔNICA COM 8 DIGITOS E COM AS OPERAÇOES BASICAS - KENKO - Valor Referência: 28,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	7,82	156,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - CANETA ESFEROGRÁF. (AZUL) COMPACTOR 07 CX COM 50 UNIDADES - COMPACTOR - Valor Referência: 65,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,45	1.610,35	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA - TINTA VERMELHA CX COM 50 UNIDADES - BAZZE - Valor Referência: 67,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,35	1.045,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA TINTA-PRETA CX COM 50 UNIDADES - BAZZE - Valor Referência: 67,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,35	1.045,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA-TINTA AZUL CX COM 50 UNIDADES - BAZZE - Valor Referência: 69,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,35	747,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UND CX COM 50 UNIDADES - COMPACTOR - Valor Referência: 82,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,77	1.435,26	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - CARTOLINA COLOR SET TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS - PREMIATA - Valor Referência: 2,28			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,06	1.060,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - CARTOLINA COMUM - BIGNARDI - Valor Referência: 1,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,95	152,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - CARTOLINA COMUM TAMANHO 500X660 CORES VARIADAS - BIGNARDI - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,95	950,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0039 - CARTOLINA GUACHE DECORADA - PREMIATA - Valor Referência: 3,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,08	3.080,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0040 - CARTOLINA GUACHE TAMANHO 48X66 CORES VARIADAS - PREMIATA - Valor Referência: 2,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,47	1.470,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0041 - CARTOLINA LAMINADA TAMANHO 48X60 CORES VARIADAS - VMP - Valor Referência: 2,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,23	2.230,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0042 - CLIPS ALFINETE PARA ROUPA - BLESSED - Valor Referência: 17,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	12,00	1.464,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0043 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM100 UNIDADES - ECCO - Valor Referência: 6,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,19	561,44	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0044 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES - ECCO - Valor Referência: 5,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,95	578,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0045 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0, CX C/50 UND. - ECCO - Valor Referência: 6,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,19	529,54	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0046 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 6/0, CX C/50 UNID. - ECCO - Valor Referência: 8,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,19	510,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0047 - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 8/0, CX C/25 UNID. - ECCO - Valor Referência: 9,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,15	576,45	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0048 - COLA BASTÃO DE SILICONE FINA (QUENTE) - RENDI - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,92	920,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0049 - COLA BRANCA 500G - BAMBINI - Valor Referência: 22,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,12	336,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0050 - COLA BRANCA 90GR CAIXA C/12 UNID - BAMBINI - Valor Referência: 26,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	18,85	188,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0051 - COLA COLORIDA COM 4X25G, SECAGEM RÁPIDA - BAMBINI - Valor Referência: 17,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,53	276,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0052 - COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA, - TEKBOND - Valor Referência: 11,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	7,47	149,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0053 - COLA EM BASTÃO DE SILICONE GROSSA (QUENTE) - RENDI - Valor Referência: 3,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,12	1.120,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0054 - COLA GLITER CAIXA COM 4X25G CORES. - BAMBINI - Valor Referência: 26,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,24	312,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0055 - COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 900G - BAMBINI - Valor Referência: 69,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	45,22	5.426,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0056 - COLA ISOPOR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 90G - BAMBINI - Valor Referência: 10,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,29	329,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0057 - COLA LIQUIDA BRANCA 1.000ML ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA - BAMBINI - Valor Referência: 32,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	9,04	1.808,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0058 - COLA LIQUIDA PARA E.V.A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 90G - BAMBINI - Valor Referência: 13,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,29	658,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0059 - COLA PARA ISOPOR 450 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA - BAMBINI - Valor Referência: 34,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	25,36	5.072,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0060 - COLA PARA TECIDO - ACRILEX - Valor Referência: 12,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	7,83	3.915,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0061 - CONTATO COLORIDO EM METRO - COLACRIL - Valor Referência: 10,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,08	508,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0062 - CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA - BAMBINI - Valor Referência: 6,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,89	134,19	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0063 - DUREX TRANSPARENTE PARA USO GERAL TAMANHO 12X40M - CONFROME EDITAL - Valor Referência: 3,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA	1,99	278,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0064 - DUREX TRANSPARENTE PEQUENO PARA USO GERAL TAMANHO 12X30 MM - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Valor Referência: 2,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	2,16	216,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0065 - ELASTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 1000G, COM 2000 LIGAS. - MAMUTH - Valor Referência: 122,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	106,00	1.060,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0066 - ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100G, COM 200 LIGAS - MAMUTH - Valor Referência: 17,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,91	119,10	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0067 - EMBORRACHADO COM GLITER 40X50 - HAITY - Valor Referência: 6,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	4,35	2.327,25	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0068 - EMBORRACHADO DECORADO 40X50 - IBEL - Valor Referência: 7,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,74	2.956,10	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0069 - EMBORRACHADO EM EVA TAMANHO 39X47 EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. - Eva Liso 60x40 - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	6,00	6.000,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0070 - EMBORRACHADO EVA GLITER 40X50 COLOR - IBEL - Valor Referência: 6,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,49	24,90	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0071 - ENVELOPE BRANCO OFICIO N° 28 TAMANHO 200X280 - SCRITY - Valor Referência: 0,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,44	215,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0072 - ENVELOPE CONVITE TAMANHO 160X235 CORES VARIADAS - SCRITY - Valor Referência: 65,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,87	282,75	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0073 - ENVELOPE OFICIO BRANCO PARA CARTA TAMANHO 114X229 - SCRITY - Valor Referência: 0,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,12	44,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0074 - ENVELOPE PARDO KD 32-324X229 - SCRITY - Valor Referência: 0,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,50	202,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0075 - ENVELOPE PARDO KO 36-265X360 - SCRITY - Valor Referência: 0,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,62	65,10	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0076 - ENVELOPE PARDO KO 41-310X410 - SCRITY - Valor Referência: 1,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,10	379,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0077 - ENVELOPE PARDO KO 47-370X470 - SCRITY - Valor Referência: 2,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,74	600,30	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0078 - ENVELOPE PARDO N° 25 TAMANHO 176X250 - SCRITY - Valor Referência: 0,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,26	105,30	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0079 - ENVELOPE PARDO N° 28 TAMANHO 200X280 - SCRITY - Valor Referência: 0,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,30	129,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0080 - ENVELOPE PARDO N° 41 TAMANHO 310X410 - SCRITY - Valor Referência: 1,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,10	330,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0081 - ENVELOPE PARDO N°34 TAMANHO 240X340 - SCRITY - Valor Referência: 1,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,45	27,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0082 - ESTILETE GRANDE CORPO PLASTICO COM LÂMINA DE 18MM, E TRAVA DE SEGURANÇA - MASTERPRINT - Valor Referência: 6,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,04	33,28	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0083 - ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE 9MM E TRAVA DE SEGURANÇA. - MASTERPRINT - Valor Referência: 4,39			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,71	35,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0084 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA - Extrator de Grampos - Valor Referência: 4,29			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	3,19	398,75	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0085 - FELTRO LISO, CORES VARIADAS 1MX1,40 - CATA - Valor Referência: 30,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	22,90	1.145,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0086 - FITA ADESIVA - DUPLA FACE - Dupla Face Fixa Forte - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	6,75	351,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0087 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 19X50M - EUROCEL - Valor Referência: 15,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	13,17	1.488,21	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0088 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 24X50M - EUROCEL - Valor Referência: 22,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	15,94	1.801,22	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0089 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 38X50M - EUROCEL - Valor Referência: 24,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	19,14	1.914,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0090 - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM TAMANHO 50X50M - FITA ADESIVA EM PAPEL MARROM 50X50 - Valor Referência: 28,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	28,64	2.864,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0091 - FITA ADESIVA EM PVC TAMANHO 25X50M - EUROCEL - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,51	379,08	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0092 - FITA ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M NA COR AMARELO - 10.65.483.004 - Valor Referência: 29,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	23,64	3.546,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0093 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 25MMX50MM - EUROCEL - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,99	401,98	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0094 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 25X50 M - EUROCEL - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,99	298,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0095 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 45X45 M - EUROCEL - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,78	642,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0096 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO 45 X 50 - EUROCEL - Valor Referência: 9,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,36	203,68	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0097 - FITA CREPADA EM TAMANHO 38X50 - EUROCEL - Valor Referência: 15,23			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,88	1.188,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0098 - FITA CREPADA EM TAMANHO 50X50 - EUROCEL - Valor Referência: 19,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	15,80	1.580,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0099 - FITA CREPADA TAMANHO 24X50 M - EUROCEL - Valor Referência: 7,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,75	575,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0100 - FITA DECORATIVA TAMANHO 16X50M CORES VARIADAS - EM FESTA - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,39	639,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0101 - FITA DUPLA FACE TAMANHO 19X30M - EUROCEL - Valor Referência: 15,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	9,25	925,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0102 - FITA MÉTRICA 100CM - NYBC - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,31	33,10	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0103 - GIZ DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO - BAMBINI - Valor Referência: 18,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,65	662,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0104 - GIZÃO DE CERA COM 12 CORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO - BAMBINI - Valor Referência: 15,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,52	880,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0105 - GLITER 3GR ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO CORES VARIADAS - GLINORT - Valor Referência: 1,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,30	130,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0106 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ - MASTERPRINT - Valor Referência: 111,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	50,50	808,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0107 - GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. 100GRAMPEADOR MÉDIO COM BASE ANTIDERRAPANTE COM NO MÍNIMO 13CM, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. - MASTERPRINT - Valor Referência: 24,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,22	3.186,48	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0108 - GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE - FUTURO - Valor Referência: 97,51			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	30,00	300,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0109 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6 - FUTURO - Valor Referência: 40,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	23,54	612,04	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0110 - GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADE COBREADO - MAKE + - Valor Referência: 12,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,84	426,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0111 - GRAMPO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO - BRW - Valor Referência: 16,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	10,66	533,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0112 - GRAMPO TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADE COBREADO - ACC - Valor Referência: 29,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	23,90	1.338,40	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0113 - GRAMPO TRILHO EM METAL CAIXA COM 50 UNIDADE - YINK - Valor Referência: 19,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	15,08	934,96	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0114 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES - Grampo trilho - Valor Referência: 21,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	21,41	1.070,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0115 - HIDROCOR COM PONTAS ARREDONDADAS COM 12 CORES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA - BAZZE - Valor Referência: 17,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,21	310,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0116 - LÁPIS DE COR EM EMBALAGEM COM 12 CORES ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. - BAZZE - Valor Referência: 13,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,10	1.897,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0117 - LÁPIS GRAFITE C/144 UN - BAZZE - Valor Referência: 143,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	34,78	1.008,62	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0118 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS. - CADERSIL - Valor Referência: 21,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,98	658,90	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0119 - LIVRO ATA COM 200 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS - CADERSIL - Valor Referência: 35,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	21,50	580,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0120 - LIVRO ATA COM 50 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS E PAUTADAS - CADERSIL - Valor Referência: 13,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	7,11	71,10	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0121 - LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS - PAGINA - Valor Referência: 28,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	23,48	1.643,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0122 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 705G/M2 - CADERSIL - Valor Referência: 20,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	8,74	611,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0123 - LIVROS DE REGISTRO DE ENTORPECENTES E PSICATRÓPICOS - BAG - Valor Referência: 56,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	37,51	112,53	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0124 - MARCA TEXTO CORES VARIADAS - BAZZE - Valor Referência: 4,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,75	157,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0125 - MARCA TEXTO SUPER GEL - MASTERPRINT - Valor Referência: 8,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,84	122,12	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0126 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS - MASTERPRINT - Valor Referência: 22,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,98	594,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0127 - MASSA DE MODELAR CX COM 6 UNIDADES 90GR. EM CORES VARIADAS. - ALCALEX - Valor Referência: 12,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,84	736,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0128 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES - ALCALEX - Valor Referência: 11,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,77	1.131,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0129 - MINA DE GRAFITE 0,5 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - BRW - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,89	17,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0130 - MINA DE GRAFITE 0,7 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - BRW - Valor Referência: 12,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,90	18,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0131 - MINA DE GRAFITE 0,9 MM ACONDICIONADA EM TUBO COM 12 MINAS - BRW - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,89	8,90	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0132 - MOLHA DEDO 12G - RADEX - Valor Referência: 6,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,10	319,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0133 - PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE - POLITAC - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,00	300,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0135 - PAPEL BRANCO PLANO TAMANHO 66X96 PARA OFF-SET PACOTE COM - BIGNARDI - Valor Referência: 35,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,59	31,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0136 - PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40X60 CORES VARIADAS - ARTFLOC - Valor Referência: 2,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,18	354,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0137 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE - RADEX - Valor Referência: 73,67			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,79	6,32	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0138 - PAPEL CELOFANE TAMANHO 80X80 CORES VARIADAS - CROMUS - Valor Referência: 3,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,42	426,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0139 - PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS - ARTFLOC - Valor Referência: 2,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,20	360,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0140 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS - COTA DE ATÉ 75% - REPORT - Valor Referência: 37,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	23,66	21.128,38	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0141 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS COTA DE ATÉ 25% - REPORT - Valor Referência: 37,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	23,55	5.463,60	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0142 - PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO - SENINHA - Valor Referência: 15,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	8,64	259,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0143 - PAPEL LAMINADO TAMANHO 48X60CM CORES VARIADAS - CROMUS - Valor Referência: 2,98			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,30	650,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0144 - PAPEL MADEIRA 66 X 96 REF 45825 80G - PN - Valor Referência: 3,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,93	465,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0145 - PAPEL PRESENTE FOLHA CORES VARIADAS - SJ - Valor Referência: 1,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,55	440,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0146 - PAPEL SEDA CORES VARIADAS - ARTFLOC - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,25	125,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0147 - PAPEL TIPO ONDULADO CORES VARIADAS - NILPEL - Valor Referência: 8,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	4,25	2.125,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0148 - PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFICIO PRETA - POLYCART - Valor Referência: 25,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,99	3.597,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0149 - PASTA AZ COM FERRAGENS LOMBADA LARGA TAMANHO OFICIO PRETA - POLYCART - Valor Referência: 23,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	12,22	6.415,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0150 - PASTA CABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS - POLYCART - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,25	1.125,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0151 - PASTA CATALOGO COM 100 SACOS - ACP - Valor Referência: 39,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	21,69	1.084,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0152 - PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS - POLYCART - Valor Referência: 8,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	6,57	1.806,75	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0153 - PASTA COM GRAMPO EM PAPELÃO CORES DIVERSAS - POLYCART - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,39	1.195,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0154 - PASTA COM GRAMPO TIPO CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS - POLYCART - Valor Referência: 6,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	6,12	3.060,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0155 - PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - POLYCART - Valor Referência: 3,20			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,20	418,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0156 - PASTA PLASTICA COM ELASTICO CORES VARIADAS - ACP - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,34	1.170,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0157 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 20MM CORES VARIADAS - ABA ELASTICO A4 - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	2,67	1.441,80	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0158 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 40MM CORES VARIADAS - ACP - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,69	1.845,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0159 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBADA DE 55MM CORES VARIADAS - ACP - Valor Referência: 9,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,75	2.875,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0160 - PASTA PLÁSTICA TIPO “L” TAMANHO A4. - ACP - Valor Referência: 2,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	0,76	380,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0161 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPOS E HASTE PLÁSTICA - ICL - Valor Referência: 4,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,99	199,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0162 - PASTA TIPO SANFONA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIA EM PLÁSTICO. - ACP - Valor Referência: 31,45			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	19,00	950,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0163 - PERCEVEJO LATONADO COM 100 UND - YINS - Valor Referência: 6,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	5,29	264,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0164 - PERFURADOR 10 FOLHAS. - LEONORA - Valor Referência: 35,27			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	11,15	33,45	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0165 - PERFURADOR 100 FOLHAS. - CAVIA - Valor Referência: 262,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	262,00	1.310,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0166 - PERFURADOR 30 FOLHAS. - GENIAL - Valor Referência: 77,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	24,15	120,75	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0167 - PERFURADOR 60 FOLHAS. - PERFURADOR DE PAPEL - Valor Referência: 132,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	60,00	3.600,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0168 - PILHA "AA" CARTELA COM 2 UNIDADES - FLY - Valor Referência: 19,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,95	265,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0169 - PILHA "AAA" CARTELA COM 2 UNIDADES - FLY - Valor Referência: 19,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,50	162,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0170 - PILHA BATERIA(PEQUENA) – AAA. - FLY - Valor Referência: 7,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,50	67,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0171 - PILHA MÉDIA, CARTELA COM 2 UND. - FLY - Valor Referência: 12,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,45	163,50	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0172 - PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA COM TRAÇOS MARCANTES COM CORPO ROLIÇO E TAMPA DA COR DA TINTA CORES VARIADAS. - CONFROME EDITAL - Valor Referência: 10,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA	5,90	1.180,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0173 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 10 - CASTELO - Valor Referência: 4,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,98	396,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0174 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 12 - CASTELO - Valor Referência: 5,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,98	396,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0175 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 4 - CASTELO - Valor Referência: 2,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,45	490,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0176 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº 8 - RIO - Valor Referência: 3,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	2,71	542,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0177 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº14. - CASTELO - Valor Referência: 6,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	4,95	990,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0178 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES DIVERSOS COM CABO EM MADEIRA Nº18. - CASTELO - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,50	500,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0179 - PINCEL CHATO PARA TRABALHOS ESCOLARES N° 10 - CASTELO - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	3,90	780,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0180 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 16W BIVOLT 5MM - MIX - Valor Referência: 50,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	25,00	500,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0181 - PISTÓLA ELETRICA PARA COLA QUENTE GRANDE - MIX - Valor Referência: 45,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	18,00	1.800,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0182 - PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PEQUENA - SNAUZER - Valor Referência: 34,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	19,84	1.984,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0183 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 05 MM - FRICALOR - Valor Referência: 2,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,64	820,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0184 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 15 MM - PDO - Valor Referência: 6,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	5,49	2.745,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0185 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 20MM - FRICALOR - Valor Referência: 9,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	7,00	3.500,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0186 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 25MM - FRICALOR - Valor Referência: 11,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	9,50	4.750,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0187 - PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE10 MM - PDO - Valor Referência: 7,30			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	4,19	2.095,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0188 - PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRÍLICO COM BASE ANTI DERRAPANTE - WALEU - Valor Referência: 42,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	14,82	148,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0189 - PRANCHETA MDF A4 CLIPS METAL - CARBRINK - Valor Referência: 8,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	6,79	305,55	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0190 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAM. 41MM - YINS - Valor Referência: 2,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,39	278,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0191 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 25MM - BRW - Valor Referência: 1,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	0,90	583,20	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0192 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM. - BRW - Valor Referência: 2,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,00	400,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0193 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM. - YINS - Valor Referência: 2,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	1,49	612,39	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0194 - PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM - BLINDER - Valor Referência: 4,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	2,15	688,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0196 - QUADRO PARA AVISO EM FELTRO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TAMANHO120X90. - SOUZA - Valor Referência: 196,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	190,00	950,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0197 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº BK 664 - T664120 - Valor Referência: 78,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.	9,01	937,04	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0198 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº C 664 - T664220 - Valor Referência: 78,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.	9,01	901,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0199 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº M 664 - T664320 - Valor Referência: 78,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.	9,00	918,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0200 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA EPSON Nº Y 664 - T664420 - Valor Referência: 78,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.	9,01	901,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0201 - REFIL TINTA P/ IMPRESSORA N° L 395 - T664120 - Valor Referência: 70,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.	9,01	901,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0202 - REGUA MILIMETRICA CRISTAL TAMANHO 30CM - WALEU - Valor Referência: 3,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,50	87,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

0203 - RÉGUA MILIMETRICA CRISTAL TAMANHO 50 CM - MAXCRIL - Valor Referência: 6,24			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	3,99	2.394,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0204 - TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LÂMINA EM AÇO TAMANHO 16CM - BRW - Valor Referência: 20,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,00	1.300,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0205 - TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LÂMINA EM AÇO TAMANHO 21CM - BRW - Valor Referência: 33,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	6,00	1.200,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0206 - TESOURA TIPO ESCOLAR COM LÂMINA EM AÇO COM NO MÍNIMO 13CM - MASTERPRINT - Valor Referência: 7,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	2,00	1.200,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0207 - TINTA FACIAL CREMOSA, POTE COM 15ML CORES VARIADAS - LUA DE CRISTAL - Valor Referência: 6,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	5,10	1.020,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0208 - TINTA GUACHE ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO COM 250 ML CORES VARIADAS. - BAMBINI - Valor Referência: 10,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	5,00	1.500,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0209 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES VARIADAS 1L - KORA - Valor Referência: 80,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	60,94	12.309,88	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0210 - TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML - RADEX - Valor Referência: 49,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	15,50	310,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0211 - TINTA PARA LAPIS DE QUADRO BRANCO 20ML - TINTA - Valor Referência: 16,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452	12,00	2.400,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0212 - TINTA PARA TECIDO POTE COM 250 ML CORES VARIADAS - COLORSTEK - Valor Referência: 23,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LAGUNA ESPORTE LTDA	22,32	4.464,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0213 - TINTA PERMANENTE PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML - RADEX - Valor Referência: 6,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	4,00	1.200,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0216 - TNT CORES DIVERSAS - SUPPER - Valor Referência: 1,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA SANTA DULCE LTDA	1,25	1.275,00	Homologado em 12/08/2025 11:37:09 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0764801B

